



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SECÃOI - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI - Nº 25

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o avtigo 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, tendo em vista o Parecer nº I-149, de 18 de outubro de 1971, da Consultoria Geral da República, aprovado por despacho presidencial de 16 de novembro de 1971 e publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 1971, e considerando ainda o que consta do Processo nº CNPq. 9.470, de 1973, resolve:

Nº 250 — Aprovar, na forma dos Anexes, para ter vigência a partir de I de janeiro de 1974, a Tabela Extinta de Pessoal Temporário, regido pela legislação trabalhista, referente ao instituto de Pesquises Espaciais, organizada nara aproveitamento de present pago medialma recibo amourado pelo Parecer nº I-149-71, acima citado. — Arthur Mascarenhas Faquana, Presidente.

CNPq. - INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS

Tabela Extinta de empregos de Pessoal Temporário, regido pela legislação Trabalhista, organizada para aproveitamento de pessoal pago mediante recibo, amparado pelo Farecer nº 1-149, de 18/10/1971, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial de 18/11/1971.

(Cathaire (mar fraint de la faire ann an		SALĀRIO	DESPESA		
GRUPOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MENSAL CRS	MENSAL.	ANUAL	
₽ESQUISAS	Ąą	5.700	250.800	3,009,600	
.	05	5.590	27.950	335.400	
	03	5.260	15.780	189.360	
•	06	4.945	29,670	356.040	
	05	4,655	23.275	279.300	
	03	A.375	13.125	157.500	
	03	4,115	12,345	148.140	
	14	3,870	54.180	650.160	
*	60	3.645	70.935	131,220	
		ing the second s			
TOTAL	86		438.060	5.256.720	

(Stringers and string	Patier Szip bandina waga giya	·		SALĀRIO UNITĀRIO	DESP	ESA
G	GRUPOS		QUANTIDADE	MENSAL CRS	MENSAL.	ANUAL
#Dreammonu	ng issimon mananan	enne di sono di				
l pes	dnieve ynx	iliares .	93	3.425	30,275	723.300
ì	.	3	02	3:225	6.450	77.400
. (13 .	Ð	03	3.030	9,090	709.080
ŧ	Ò	an .	02	2.850	5.700	68:400
	n.	3	03	2.685	g.055	96.660
	is .	10	04	2.525	70.700	121.200
(13	•	05	2.375	11.875	142.500
	ים פר	d)	07	2.236	15.645	187.740
• 1	LATO	artina de Caracitamina de Mario Paris, de La Artina de Cardo Alba, de Antidos Alba, de Antidos Alba, de Antido	29		77.190	926.280

•				SALARIO UNITARIO	DESP	DESPESA		
	GRUPOS		QUANTIDADE	MENSAL GRS	MENSAL.	ANUAL		
() Emission and a	COSCUPAÇÃO PURA PROPERTOR							
TECHICO	de nîvel	SUPERIOR	10	3.225	3,225	38,700		
() (*)	33 *	8 0	02	3.030	6.060	72.720		
į sij	33	W)	03	2,650	8.550	702.600		
9	ø	п	02	2.685	5.370	64,440		
[.e)	ø	39	01	2.375	2.375	28.500		
il)-	Ú.	not same were ad de secure é secon	02.	2.235	4.470	53.640		
7	0742	ETIE THE POWER PROPERTY OF THE	33		30,050	360.600		

- O expediente das repartições públicas, destinado à públicação, será recebido na Seção de Comuni-cações até às 17 horas. O atendi-mento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.
- 2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22233 centimetros, sem emendas ou rasuras J.B. DE ALMEIDA CARNEIRO que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem ta-

Serão admitidas cópias em tinta préta e indelével, a critério do D.I.N.

- Os originais encuminhados publicação não serão restituidos às partes.
- 4) As reclamações pertmentes à materia retribuida, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, a Seção de Redação, até o quinto dia util subsequente a publicação.
- 5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via no D.I.N. O transporte por via no D.I.N. O transporte por via nota a será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos em Brastia. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinutura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá do D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do salor correspondente na forma do salor correspondente na forma do valor correspondente na forma do item seguinte.
- 6) A remessa de valores assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto d sua

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHRIPE DO SERVIÇO OR PUBLICAÇÕES

CHRES DA SECÃO OS MEDAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO! - PARTE!

Orgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizade Impresso nes oficinas do Départamento de Imprense Macional

BRASILIA

Assinaturas

	Repartições : Partic		9	i	Funcionários		
Seme	SCALA CALACTER CACA	Cr\$	60,00	Semestre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Cr\$	37,50
Ano	. 	Crs	100.00	Ano	APRICA DE DE DE DE LA COMPE	€1\$	73,00
,	Exterior				Exterior		
Ano	有国家在国际发展工程发展中央开发中央 中	Ors	120,00	Ano mo	Canada da	Cr3	93,00

PORTE AEREO

Mensal . Crs 17,00 | Semestral Crs 102,00 1 Annal .. 673 304.00

NUMERO AVULSO

= o prese do número avulso figura no último pagina de salla ecemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Gra 0,01, to do splicação, será feita comente por mesmo ano, e de Crs 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em savor do Tesoureiro do Departamento de Im-prensa Nacional. Quanto ao contra-to de porte aéreo, em favor da De-legacia Regional da Empresa Brastleira de Correios e Telégrajos em Brasilia.

- 7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprésa Brasileira de Correios a Telégrajos em Brasilia se obriga a completar o encaminhamento ao destinatario por cutras vias, independen-temente de acresoimo no preço.
- 8) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telé-grafos em Brasilia reserva-se o di-reito de reajustar os seus preços, no case de elévação de tarifas comer-ciats aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.
- 9) Os prazos da assinatura po-derão ser semestral ou anual e se uerco ser semestrat ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia atil do mês subsequente. O pedido de porte dêreo poderá ser mensal semestral ou anual. O prazo das assinuturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por la cerce. via aérea.
- 10) A renovação devera ser solicituda com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte uereo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-previo.
- 11) Para receberem os suplementos às edições dos orgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura
- 12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

TOTAL		31		48.415	580.980
.					
			j		
	•				
					,
	- i ti r	03.	1.010	3.030	36,360
	ii)	02	T.140	2.280	27.360
	10	04	1.210	4.840	58.08 0
e jednosti i se	(6):	92	7.370	2.740	32,880
•	46 ;	:02	1.455	2.910	34.920
4	Ð	03	T.545	4.635	55.620
•	ů.	02	1. 645	3.290	39,480
•	•	04	1.750	7,000	84.00
	ø	04	1.860	7.440	47.40 89.28
•	,u	02	2.100 7.975	6.300 3.950	75.60
OPERACIONAL E	SPECIAL TZADO	03	0.00		
	i yyymet agiigaa		CRS	MENSAL	ANUAL
GRUPO	\$	QUANTIDADE	SALĀRIO UNITĀRIO MENSAL	DESI	1

,	RVPOS		OHAUWA L	SALĀRIO UNITĀRIO	DESP	ES A
, Majamarani	K V F U 3		QUANTIDADE	MENSAL CR\$	MENSAL -	ANUAL
		Ì				
AUXILIA	R BUROCRATICO		02	1.545	3.090	37.080
Ů	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		01	7.370	1.370	16,440
. 8	ń ·	- 1	04	1.285	5.140	61,680
B	- 6	1	04	1.210	4.840	58,080
B	. 11		401	1.140	1,140	13.680
. 8	. 41		02	1.070	2.140	25.680
13.	*11	Ī	03	1.010	3.030	36.360
•		`\	03	950	2.850	34.200
D.	2	- 1	92	890	1.780	21.360
Ġ.	ø		.ó 3	840	840	10.080
8			04	790	3.160	37.920
100	ų.		02	7.00	1.400	16.800
40	疃.		01	,655	655	7.860
. 60	A		01	620	620	7.440
.0	4		-02	580	1.160	13.920
		1		,		
*	1.20	1	-			
	•	- 1				
		ł				
					r	
70	TAL		33		33.215	398.580

TOTAL	25		22.530	270.360
	. 1			
		7.00	14900	16.800
	02	9 00	7.400	
	oi	740	740	8.880
	02	790	1.580	18.960
•	05	840	4.200	50.400
	03	890	2,670	32.040
	05	950	4.750	57.000
	05	1:010	5.050	60.600
ARTIFICE PROFISSIONAL	02 =	7.070	2,140	25.680
		CR\$		nilvale
6 R U P/0.3	QUANTIDADE	SALARIO UNITARIO MENSAL	MENSAL.	PESA
	Ī	SALTRIA	1 000	0 0 0

GRUPOS	QUANTIDADE	SALĀRIO UNITĀRIO	DESPESA		
	QUARTADADE	MENSAL CR\$	MENSAL	ANVAL	
WUXILIAR SUBALTERNO	02	. 655.	7.310	15.720	
	04	620	2.480	29.760	
	07	580	4.060	48.720	
	07	*545	3.815	45.780	
	05	615	2.575	30,900	
.	13	485	6.305	75.660	
	04	455	1.820	27.840	
	01	430	430	5,160	
•	02	405	810	9.720	
	05	355	1.775	27,300	
TOTAL	50.		25,380	304.560	

RESUMO DA DESPESA DAS TABELAS NUMERICAS COM OS ENCARGOS SOCIAT

la annan		-	DESPES	AS	
GRUPOS	ONVILLIDADE	MENSAL	ANUAL	139 SALĀRIC	TOTAL - GR
PESQUISA	86	438.060	5.256.720	438.060	5.694.780
PESQUISAS AUXILIARES	29	77.190	926.280	77.190	1.003.470
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	23	30.050	360,600	30,050	390.650
OPERACIONAL ESPECIALIZADO	31	48.415	580.980	48,415	629.395
AUXILIAR BUROCRATICO	33	33.215	398.580	33.215	431.795
ARTIFICE PROFISSIONAL	25	22.530	270.360	22,530	292.890
AUXILIAR SUBALTERIG	60	25.380	304.560	25 . 380	329.940
1					
SOUÁ	265	674.840	8,098.080	674.840	8.772.920
CONTRIBUIÇÕES					
I.N.P.S.	18 .00300582223	29503 CR\$	647.846		* .
F.G.T.S. 4	%	asses CR\$	701.834		
SALARIO FAMILIA	33.0000000	oaroen CR\$	97 7 235	1	
139 SALARIO 1	12% +22220023	onnes CR\$	105.275		
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO-1	322 000000000	OR\$	105.275		••
SUB-TOTAL	5 2 4 5 5 5 7 7 6 5 7 7 1	150051930000		ezase CR\$	1.937.465
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					(
TOTAL GERAL	· .				0.710:385

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS

Relação nominal do pessoal do INPE, amparado pelo Parecer I-149 do 18/10/71.

da Consultoria Geral da Republica, constante da Tabela aprovada pela Portapla nº 250 do 18 de dezembro de 1979, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas

NO RDEM	ROME		DATA DE ADMISSÃO	SALARIO
O 1	FERNANDO DE MENDONÇA		01/06/62	5.700
02	LUIZ GYLVAN NEIRA FILHD		02/01/65	5.700
D 3	NALIN BABULAL TRIVEDI		28/01/70	5.700
04	BARCLAY ROBERT CLEMESHA		06/10/68	5.700
O 5	DHARMBIR RAI ARITAVA DUTTA-RO	• •	04/10/68	5.700
06	GLADIOLO MAROTTI FERNANDEZ	4	01/09/70	5.700
O7 O8	JOSÉ JANUARIO COZZI LOMBAROS		15/02/70	5,700
109	HENRIOUE LUIZ GIUDICE LOBG		15/02/70	5.700
20	ADAUTO GOUVEN MOTTA		01/08/70	5.700
11	EDSON BAPTISTA TERACINI		02/01/67	5.700
72	JORGE; DE MESQUITA		01/03/68	5.700
73	IBERE LUCIO RONCHETTI TEIXEIRA		03/01/67	5.700
14	ARRY CARLOS BUSS FILHO		02/12/68	5.700
75	GEORGE CUMMINGS		15/07/69	5.700
76	JOANTLIO RODOLPHO TEIXEIRA		10/12/69	5,700
37	ADERBAL CAETANO CORREA		04/06/70	5.700
28	ANTONIO DIVINO MOURA		05/01/70	5,700
19	AYDANO BARRETO CARLEIAL	•	03/01/69	5.700
20	GERSON OTTO LUDVIG	•	05/01/70	5.700
21	JONO MELLO DA SILVA		06/01/70	5.700
22	JOSE ALBERTO COSTACURTA DE AZEVEDO		05/01/70	5.700
23	LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION		05/01/70	5.700
24	MARCO JOSE DE AQUINO PINTO PACOA		05/01/70	5.700
25	RENE ADÁLID MEDRANO BÁBBOA		29/02/68	5.700
26	TARCISIO HELIO LODI		11/03/70	5.700
27	WALTER DEMETRIO GONZALES ALARCON		06/01/69	1
28	WILSON CAREOS DUARTE DELFING		09/01/70	5.700
29	CEZAR CELESTE GHIZONI		06/01/70	5.700
30	CARLOS EDUARDO SANTANA		15/12/69	5.700.
31	OSAMA AHHED MOHAFI		28/07/69	5,700
32	CARLOS DOSE ZAMLUTTI		03/01/68	5.700
33	CLAUDIO ROLAND SONNEMBURG		01/12/67	5.700
1			1	
34	CLOVIS SOLANO PEREIRA		03/01/68	5.700
3 5	EDUARDO WITAKER BERGAMINI		03/01/68	5.700
36	IVAN JELINEK KANTOR	*	03/01/68	5.700
37	JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE SOBRAL		01/07/67	5.700
38	JOSÉ EUGENIO GUISARO FERRAZ		01/12/67	5.700
39	JOSÉ RICARDO SANTOS DE SOUZA	:	08/01/68	5.700
40	LUIZ ALBERTO VIEIRA DIAS	• •	03/01/67	5.700
41	LUIZ ROBERTO FERREIRA DA COSTA	•	02/12/68	5.700
42	VOLKER WALTER JOHAN H. KIRCHHOFF		15/12/69	5,700
43	MARLENE ELÍAS		03/01/58	5.700
44	PAWEL ROZENFELD		03/01/68	5.700
45	RAPHAEL GIRSAS		15/11/70	5.590
76	PEDRO ANTONIO DE MENEZES		20/09/70	5.590
67	CELSO ÁLVÁRES DE AZEVEDO		03/12/69	5,590
- 1	AMANCÍO FERNANDES PUECHERÍO		15/01/70	5.590
69	JOSÉ LUIZ WARREN JARDIN GOMÉS BRAGA		01/01/70	5,590
50	CLAUDIO BRINO		01/63/62	5.260
51	JOSE MARQUES DA COSTI		13/10/66	5.250
52	MARCILIO TAVARES BARRETO JUNIOR		01/10/70	5.260
53	YUKITAKA NAKAMURA	,	03/01/68	4.945
54	JOAO MARIO PINTO GUEDES		03/01/68	4.945
55	INACIO MALMONGE MARTIN		03/01/67	4.945
56	HISAO TAKAHASHI		15/09/70	4.945
57	AMARO LOPES DE ABREU NETO		03/01/68	4.945
58	PEDRO RUBENS ALVIM DE CARVALHO		06/01/69	4.945
159	HELSON RODRIGUES TEIXEIRA.	₹~	03/03/69	1.655
60	MILSON ANTUNES DE ALMEIDA		05/01/70	4.655
51	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES PEREIRA		01/07/69	4.655
52	MARCO ANTONIO MARINGOUO LEMES		12/12/69	.4.655
53	PEDRO BIGAL	•	23/11/70	4.655
64	MARIA DE LOURDES KAMO1		06/01/70	4.375
5	TANTRAVAHI YENKATA RAMANA RAG		20/09/70	4.375
66_	HELOISA MOREIRA TORRES NUNES		19/02/69	4.375
57	JOSE CARLOS TORRES GOUVEA		01/0//69	4.115
58	GERALDO-GARCIA		16/09/63	4,715
69	CARLOS ALBERTO DA VETGA GUADAGRIN	, .	03/03/69	4.115
70	JOSÉ RENATO FLABIANO	•	12/05/69	3.870
77	ANTONIO GUEDES DAVID		70/07/68	3.870
72	ANTONIO FURLAN NETTO		13/10/69	3.870
73	JOSE ELIAS BARUEL	•	02/10/69	3.870
- 4	MANOEL MARTELETO		02/10/69	3.870
	CHRISTOPH PAULO WALTER BLEISSIG		15/12/69	3.870 3.870
	JOAO BURKE PASSOS		13/12/09	J.O/U

Qu nceroni		ting constant and constant and constant	7
NO ORDEM	NONE	DATA DE ADMISSÃO	SALARIO
77	DYCKSON DIAS DE SOUZA	19/01/70	3.870
78	MARIO VALERIO FILHO	06/01/70	3.870
79 80	FERNANDO ACEDO DEL OLMO IMOSSE JOSÉ BENEDICTO SOARES JUNIOR	06/04/63	3.870
81	PÁULO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA	09/01/70	3.870
82	PEDRO PAULO DA CRUZ	05/01/70	3.870
83	ROSALVO PINHEIRO DOS SANYOS	03/03/69	3.870
84	KATSUMI YOKOTA	12/05/69	3.645
85	GERALDO GUILHON LOURES	06/10/69	3.645
86	CARLOS ALBERTO RAMOS SOARES DE QUETROZ	07/06/65	3.645
	GRUPO: PESQUISAS AUXILIARES		
01	CÉLSO JOSÉ SACCHI	12/05/69	3.425
02	FLAVIO LARATA	06/01/69	3.425
03	MARIO MAMMOLI	24/07/69	3.425
04	GETULIO SORIANO DE SOUZA NUNES	19/02/69	3.225
'D5	NEUSA MARTA DIAS BICUDO	01/03/70	3.225
06	MARIA TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	03/03/69	3.030
07	JONO BARANOV FILHO	11/07/66	3,030
80	JOSE LUIZ NOVAES	01/09/65	3.030
09	MARIA ANGELA L. PEDERIVA	05/01/70	2.850 2.850
70 71	EPANINONDAS DE ABREU BOLINA JUNIOR MARIA DO CARMO SILVA SOARES	19/10/70 · 03/12/64	2.850
12	APPARECIDA DOS SANTOS	09/08/63	2.685
73	JONO DE GODOI ERAGA	11/01/64	2.68%
74	CARLOS GARCIA	01/11/64	2.525
15	TYALDO MARTINS	13/02/70	2.525
96	ANIZIO FERNANDES DOS SANTOS	20/03/68	2,525
77	ANTONIO NIBERTO DE SOUZA	03/01/68	2.525
78	JOSÉ DE OLIVEIRA REIS	01/05/70	2.375
79	LELIO RIBEIRO DE SA	26/09/67	2.375
20	EIGI KAWAMURA	14/11/68	2.375
21	BENTO ENANGEL SAMPATO	01/10/68	2.375
22	FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRÈIRE	01/02/70	2.375
23	ALEXANDRE SHINKARENKO	06/10/69	2.235
24	NARCIZO DOS SANTOS	01/10/65	2.235
25	ANTONIO JOSE GARCIA	17/06/64	2.235
26	MARIO FERRAZ	10/03/70	2.235
27	RENATO SERAFIM DA SILVA SEBASTIÃO FLAUSINO	04/02/70 02/03/70	2.235
29	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	11/11/68	
	GRUPO : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		
Ø1	HULDA OLAIL DE CARVALHO	01/12/69	3,225
02	MAURA DE OLIVEIRA CARVALHO	01/09/67.	3.030
03	GUY LOUREIRO	01/09/69	3.030
04	MARIA LAURINDA DA SILVA MACHADO	01/10/66	2.850
05	MARTA TEREZINHA LANDIM	20/02/68	2.850
06	LIGIA CHACUR PUSTERLA	05/01/70	2.850
07	MILAVIR FERRAZ DE SOUZA	19/08/63	2.685
08	LUCIA MARIA MOREIRA YOKOTA	01/03/69	2.685
.09	BENEDITO DE SOUSA FILHO	14/08/67	2.375
10	HELENA ÖVERTÖN POHELL MARCIA HARIA PINTO DE CABVALHO ABDEL MESSIH	01/08/70 01/09/70	2.235 2.235
K	GRUPO: OPERACIONAL ESPECIALIZADO	į	
		D2/02/20	9.300
01	ARLINDO BISPO BRAGA	03/03/70	2.100
02	JOSÉ TADEU DE ABREU ANTONIO CORNETTA	15/07/68 09/03/67	2.100 2.100
04	RENATO SENADOR	02/03/70	1.975
05	GERALDO HENRIQUE TEBBÉ	02/03/70	1.975
06	JOSÉ ALEXXO DO CARMO	01/03/63	1.860
07	ISMERIA RIBEIRO TEIXEIRA	01/03/63	1.860
08	JOSE BENEDITO DA SILVETRA	01/04/70	1.860
09	FERNANDO GONZALES BLANCO	02/03/70	1.860
10	LEDA MARIA NUNES SPINARDE	03/01/67	1,750
11	MILSON DA GOSTA LIMA	18/04/66	1.750
72	AUDEMAR SIMOES	20/07/70	7.750
73	JOSE DE PAULA GAMA	01/03/63	1.750
14	CECTUTA MASSAE NAGAMATSU	17/12/68	1.645
15	SUELT APARECIDA DE GODOI	12/05/69	1.645
16	HERCIL 10 FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/67	1.545

20

21

22

23

24

25

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS

DORIVAL FORTUNATO SANTANA

ANTONIO DE ASSIS

GERALDO CARLOS GOMES.

	, , , ,					
	NO DRDEM	NOHE .		DATA DE	ŞAI	LĀRIO
	,17	LUCY ALVES		02/04/68	, , ,	
	18	RENATO DE OLIVEIRA BRUNI		01/08/69		545 545
	. 30 39	JOAO PAULINO DOS SANTOS	1	27/06/66	. (155
	2)	- VALDECI MOURA DANTAS - MALTER MORAES DE OLIVEIRA	} (11/11/69	1.4	155
	22	PAULO AUGUSTO SOARES		3/03/69		370
	23	HORACIO CAMPOS DE MOURA		5/07/69 5/02/63	9	70
	.24	FERNANDO NOGUEIRA FORTES.	Þ	5/02/63 5/11/70	1	
	25	PAULO FELICIO RIBEIRO	- 12	1/02/70		
	26 27	JOSÉ MARCONDES DE SOUZA		1/11/70	1.2	
	28	MARIO BENEDITO SIMOES. JOSE GERALDO GARCIA		7/11/70	1.1	10
	29	MAURO ANTONIO		/11/70	1.1	. 71
	30.	HIROKO SIDO	.1	/05/70	1.0	
٠	31.	MANOEL GRACIANO DA SILVA		/07/66 /04/67	1.01	
	ŀ	GRUPO: ANXII TAD BUDOCDATTAD	1	104101	1.01	IJ
• .	01	GRUPO: AUXILIAR BUROCRATICO ANESIO GOBBI		 		-
		IVALDO LUIZ PINTO	1	/11/69	7.54	
	93	BENEDITA CELIA DE OLIVEIRA	*	10/69	7.548	
	04	NADJA COSTA DE SOUZA	1.	11/67 09/69	7.370	
		valdemir da silva,		07/70	7.285	• •
		MARIA NEIDE FERREIRA		09/69	1.285	
	1 07	OMEA PLACIDO DE OLIVEIRA	1	04/70	7.285	
	08. 1	HEIDE RÍBEIRO TEIXEIRA YAMASHITA.		06/64	1.210	
	09 E	CURIPA ALVES CORREA	- 1	03/68	7.210	
	10 B	ERMINIA ŠILVA GUEDES	26/	10/70	1.210	
	32 A	ERNARDETE GRANATO CALDANA NNA MARIA DIAS WUUDARSKI		2/65	7.210	
	13 M	ARIA HELENA NOGUEIRA DE TOLEDO	1.	1/59	7.140	
	74 M	ARIA RITA RIBEIRO		6/64	1.070	
		AIR DA-CRUZ		1/69	7.070	
	7.6 VI	ERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS		3/70 1/69	7.010	
	37 A	ANTLDES FERREIRA DE CASTRO	06/0		7.010	
		EUZA GARCIA	1770		950	
ن ـ	39 MA	RIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/0		950	3
		ENICE DOS SANTOS RCEDES TEREZINHA DINIZ	08/08	3/69	950	1
	22 AP	ARECIDA ALVES CARDOSO	01/09		890	i
	23 VE	RA LUCIA DOS SANTOS	01/10		890	
		NO BAPTISTA	25/01	1	840	
:		EIDE ORBOLATO	18/10		790	1
	26 JOS	SE LEONARDO SIMERO GAMA	17/08 01/09	4	790 790	Į.
	27 FR/	ANCISCO ALVES PEREIRA	01/04	3	790 790	- 1
		E LEMES SOBRINHO	01/11		700	*
		TON SILVA E-ROSA MELLO	01/11,	70	700	1
	11	RDES GABRIEL TUSSOLINI	01/07/	69 .	655	15
	32 JOS	E VITOR DE MELLO	09/07/		620	
	33 JOA	O HUGO DE MORAES	01/11/		580	
		GRUPO: ARTIFICE PROFISSIONAL	01/12/	e) [580	- art
01	RANN-			· .	THE PARTY OF THE P	
02 ابق		TÓ MARGONDÉS DOS SANTOS LEITE MÁCHADO	03/11/69	;	070	
03		TE ROSA CORDEIRO	23/11/67	. 7,	070	j
04		IM ARLEI DOS SANTOS	11/03/64		010	
05	1 -	O SILVEIRA COSTA	11/06/69		010	
106		INO BEZERRA DE SOUZA	04/07/69		010	
107	CL:AUD!	ETE GRANATO	15/07/70 19/12/66		- 2	Ī
08		DO DOS SANTOS	01/11/63	I.	150	B
09		ONZAGA PIRES	07/09/65		50	Ī
1 0	AURELI	O DE BARROS FILHO	05/04/66		50	de
12	ייד מטטב א	AULINO DOS SANTOS	01/10/67	1	50	31
13 13	MANOFI	Y BLUYUS RODRIGUES MATTAS ANTONIO DAMASGENO	04/07/70	1	50	gis
34	FRANCT	SCO BENTO RODRIGUES	01/11/70	8	90	1
15	JOAO: C	ARLOS SALVADOR	01/08/67	89	- 18	Co
76		ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	01/11/70	Ī	10	7 0
37	JOSE LA	URINDO ANTONIO	01/05/70	84	· •	na
18	MARIA M	AZARELO CORDEIRO	09/01/64 17/07/69	84	■	São
19	DONIZET	TI IRINEU FERRAZ	01/11/70	84	113	de
20		VINO DE SOUZA	01/11/70	84	; .	mes Lei
21		MOES DE TOLEDO ANTONIO DOS SANTOS	01/04/68	79	14 1	o S
38.5m	CHRUEL	BRIONIO DES SAUTOS		4	24 I	

(Silvenion	GRUPO: AUXILIAR SUBALTERNO			
ORI	P ROME	DATA ADMIS		ARIO
	DI JAYME SALYADOR	27.12.		
E	ACIR MARTINS BASTOS	01/10		
	GALIXTO FIRMINO SIQUEIRA	01/10		
_	4 CELINO VALENTINO DE AMERADE	01/11	-4-	
0	5 JOEL DOS SANTOS	1,01/11	. 4	
Ð	- Jan months	01/08		
Đ:	The animalian sources.	01/11		
08	THE TOOLS WINGING	03/11/		-
09	I was an improper furth Lifewin	23/11/		
30	T THEO DOD ONHING	01/11/		
31	The state of the s	13/10/		,
72	I am the true falls to the true	03/17/	90	
13	THE RESERVED WILLIAM	101/10/		
74	The common by Sight	01/11/		
1 5	I - THE TOTAL TORELESS	25/11/0		
76	A STATE OF STREET OF GOODEN	01/11/2		
37	A second second	01/11/7		
38	JOSÉ PAULA DINIZ	01/10/7		
30 30	JOSÉ FLORIVAL DE SIQUEIRA	18/11/7		
20 21	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	01/11/7	SE .	
22	JUVENAL PINTO RIGEIRO	20/10/7	1	
23	CLEONICE BARBOSA PAIVA	21/10/70		
24	JOAQUIM AMANCIO DOS SANTOS	01/11/70		
25	ANTONIO EPIFANIO DE OLIVEIRA	01/11/10		
26	DEVANIR DE SOUZA SIEVA	01/10/70		
27	ANTONIO PEREIRA CORREA	01/11/70		
28	ANTONIO SALES SEBASTIAO JUSTINO	01/11/20	3 '	
29	ISMAEL LENES	01/08/70	485	
30	JOAO ALVES DA. COSTA	01/11/70	485	,
37	JOAQUIM INACIO	01/11/70	485	-
32	JOSE GONÇALVES DA SILVA	01/11/70	485	
33	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	91/11/70	485	
34	ILDEBRANDO DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/70	485	
- 1		01/11/20	485	
35	ANTONIO BUENO DA SILVA	13/10/70	185	
36	ANTONIO SEBASTIAO NATAL ALVES	13/11/70	485	
. 1	BENEDITO OTAVIO BUENO	13/10/70	485	
39	GELSO DA SILVA AZEVEDO	-03/11/20	485	
	MARIANO MARCIANO SOBRINHO	01/11/70	455	
43	SEBASTIKO DE FATIMA JUSTINO	01/11/70	455	
	VICENTE FERREIRA VALENTE	17/11/70	455	
43	GERALDO MANOEL DE FREITAS	16/11/20	455	
94.	HELVECIO DO NASCIMENTO	01/11/70	430	
45	EDNO JUSE APOLINARIO DA SILVA	01/11/70 .	405	
6 1	José de Arinatheia praxedes limá Rancisco Brilhante Neto	01/11/70	405	
17 0	CLOVIS FREIRE DE ARAUJO	07/04/70	355	
18 V	ICENTE LAURIANO FERREIRA	01/08/70	355	,
19 1	ERONINO DEZERRA DE SOUZA	05/01/70	355	• •
0 F	RANCISCO PINTO DE FREITAS	15/02/70	355	
1:	THE THE PRESENTATION OF THE PROPERTY OF THE PR	15/04/70	355	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O Presidente do Banco Cenhral do 31 de dezembro de 1964, e demais les do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48, Efetuar intervenção na Aplitea Nacional de 1964, e demais les do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48, Efetuar intervenção na Aplitea Nacional de 1964, e demais les do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48, Efetuar intervenção na Aplitea Nacional de 1964, e de 1964 le 18 de novembro de 1966, e nos ter-nos do artigo 45 da Lei n.º 4.595, de 11 de dezembro de 1964, e demais le-rislação em vigor, resolve:

São Paulo, e nomear interventor na citada sociedade, com plenos poderes de gestão, de acordo com o § 2.º do mesmo artigo 1.º do referido Decreto-Lei n.º 48, de 18 de novembro de 1966, o Senhor Mauricio de Mello Noronha, brasileiro, solteiro, bancario, domiciliado e residente na Capital do Esta-Lei n.º de levereiro de 1974.

Ernane Galvêas, Presidente.

INSPETORIA DE BANCOS:

BANCO CENTRAL DO BRASIL O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no inciso I do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 48. de 18 de novembro de 1966, e nos termos do artigo 45 de Lei nº 4 505 de mes do artigo 45 da Lei nº 4.595, do

Efetuar intervenção na Aplitec Na-cional Cia. Distribuidora de Valores. Mobiliários, com sede à Rua 7 de Abril, n.º 282, 6.º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e no-mear interventor na citada sociedade. Efetuar intervenção na Aplitec S. A. corretora de Valores, com sede à Rua de Abril. n.º 262, i.º e 11.º andares, do com. o § 2.º do mesmo artigo 1.º do referido Decreto-Lei n.º 48, de 18 de novembro de 1966, o Senhor Mauritada sociedade, com plenos poderes solteiro, bancário de Recordo core o § 2.º do dente na Capital do Estado de São

do de São Paulo.

Brasilia (DF), 5 de fevereiro de 1974

Ernane Galveas, Presidente.

Proc. nº DF-83-73 — Banco Mineiro S. A. — Belo Horizonte (MG). — O Exmo. Sr. Presidente, por despacho de

01/09/65

01/07/68

01/10/70

01/11/70

790

740

700

700

Stancato, com exercício neste Conse-lho. O voto do Relator é no sentido

de autorizar o referido adiantamento. de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conse-lho. Posto em discussão e votação, é

Aprovado (Resolução número 1.068.2

de 1973). E' dada a palavra, an Con-

jeto e as especificações, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Apro-

vado (Resolução número 1.068.3/73).

Proc. nº DF-315-73 - Banco Sul Brasileiro S. A. — Forto Alegre (RS) — O E xmo. Sr. Diretor, por despacho de 19.12.73, autorizou o titular a transferir suas agências de São Francisco do Sul (SC) e Veranópolis (RS), concessionárias das cartas-patentes nºs 5.012, de 2.2.60 e 6.889, de 3.5.62, para Pejucada (RS) e Bossoroca (RS), respectivamente, concedendo, como estí-mulo, permissão para instalação de uma dependência na praça desassistida de Victor Graeff (RS).

de 25.1.74, autorizou o titular a transferir sua agência de Propriá concessionaria da carta-patente nº 6.969, de 22.3.62, para Poco Verde, ambas no dências nas praças de Roncador (PR) Estado de Sergipe. Proc. nº DF-577-73 — Banco do Es-Proc. nº DF-47-74 — A Diretoria

Proc. nº DF-577-73 -- Banco do Estado do Amazonas S. A. — Manaus (AM) — O Exmo. Sr. Diretor, por des-pacho de 25.1.74, autorizou o titular a instalar agência na praça de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Proc. nº DF-341-73 — Banco do Eso titular a instalar agencias nas pracas de Catanduvas, Fraiburgo, Mon-dai, Papanduva, São José e Thombudo Central, todas no Estado de Santa Ca-

Proc. nº DF-613-73 — Banco do Es-tado do Ceará S. A. — Fortaleza (CE) — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 25.1.74, autorizou o titular a ins-

cial de Mato Grosso S. A. — Corumba (MT — O Exm.o Sr. Diretor, por des-pacho de 25.1.74, autorizou o titular a transferir sua agência de Audradina (SP), concessionária da carta-pa-tente n.º I-6853, de 8.11.66, para Bra-silândia (MT). concedendo, ainda, permissão para instalar dependências nas praças de Rio Negro (MT) e Barra do Bugres (MT)

Proc. nº DF-404-73 - Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba (PR)

O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 251.74, autoriozu o tular a transfe-Proc. nº DF-550-73 — Banco de Créde 251.74, autoriozu o tular a transfedito Sergipense S. A. — Aracaju (SE) rir sua agência de São José do Rio Predo Dexmo. Sr. Diretor, por despacho to (SP), concessionária da carta-pato (SP), concessionária da carta-pa-tente nº 5.899, de 8.11.60, para Catan-duvas (PR), concedendo, como esti-mulo, permissão para instalar depen-

> deste Banco Central, em sessão de ... 2.12.73, autorizou o Banco Geral do Comércio S. A., com sede em São Fau-lo (SP), a instalar uma agência em Jaú (SP).

Gabrief da Caclaceira (AM).

Proc. nº DF-48-74 — A Directoria fado de Santa Catarina S. A. — Florianópolis (SC) — O Exmo. Sr. Directoria for, por despacho de 25.1.74, autorizou o titular a instalar agências nas pra- (GB), a instalar duas agências naquela cidade.

Retificação

No Diario Oficial da União de 14.1.74 — Seção I — Parte II, página 194 — 1ª coluna,

Onde se lê: com sede em Santos (SP) Leia-se: com sede em São Paulo (SP)

10.1.74, autorizou o titular a transfe- talar agências nas praças de Ipueiras mento dos postos transformadores em 1973). A seguir, o Conselheiro Benjapira sua agência de São Geraldo (MG), e Independência, ambas no Estado do duas subestações, no Porto de Rio min Eurico Cruz relata o Processo
concessionária da carta patente nº ... Ceará.

E-519, de 3.2.50, para Betim (MG. Proc. nº DF-504-73 — Banco FinanLa aprovação da referida liquidação, te ao adiantamento à servidora Nair la aprovação da referida liquidação, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Re-solução n.º 1.067.3-73). Em sequência, o Conselheiro Benjamim Eurico Csuz relata o Processo CNPVN n.º 398-73, que trata da Carta-Contrato número 5-73-DP, de 30 de outubro de 1973, pede 1973, er ada a palavra, as con-selheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN. nu-mero 437 de 1973, que trata da do-cumentação técnica referente à cons-trução dos Edificios Sede e Anexo do ENPVN., em Brasilia. O voto do Re-lator é no sentido de aprovar o pro-jeto e as especificações de accordo comla qual o DNPVN ajustou, com STIIL S. A. — Sociedade Técniça de Îns-talações Industriais, os serviços de re-paros das avarias em oito guindastes de pórtico, destinados ao Porto de Itaqui (Ma). O veto do Relator é no sentido de aprovar a aludida Carta-Contrato, em conformidade com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.067.4-73). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 133-71, referente à Carta-Contrato n.º 04-73-CEEORJ, de 22 de outubro de 1973, pela qual o DNPVN ajustou, com Brasilia Obras Públicas S. A., estudos e levantamento de dados técnicos, na Barragem do Anel de Dom Marco, no rio Jacui (RS), para permitir que engenheiros consultores Cemptato a Conselheiro Jardy Séilos Corrêa relata o Processo CNPVN. número 419 de 1973, referente: a) — Carta-Contrato número 1 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empredente de Comerciais Limitada., o fornecimento de trinta seções de tupermitir que engenheiros consultores Comerciais Limitada., o Carta-Contrato número 419 de 1978, referente a) — Carta-Contrato número 1 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — Empre-Limitado de 1973 — Empre-Limitado de 1973 — Carta-Contrato número 1 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — Carta-Contrato número 1 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou, com METALMAR — Empre-Limitado de 1973 — Empre-Limitado permitir que engenheiros consultores possam emitir parecer sobre a segurança dessa obra. O voto do Relator é favorável à aprovação da Carta-Contrato em apreço, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. — Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.067.5-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oli-veira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por tedos, vai assinada por mim, pelo Pre-sidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. Neusa Tavares de Oliveira. — Hilde-brando de Araujo Goes, — Elio Ta-vares. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. noel Poggi de Araujo. -- Jardy Séllos Corrêa.

> Ata da 1.068.º Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada nº dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes - Pre-

Orlando Ferreira da Costa tor-Geral — Substituto do DNFVN.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva

Manoel Poggi de Aranjo -

Jardy Séllos Corrêa - BNDE. Ernst Erich Schimidtz - CACB.

Aos sete dias do mês de dezembro

de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sextuagésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hil-

bulações flutuantes; b) — Carta-Centrato número 2 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN ajustou com Ele-tro Aço Altona S. A., o fornecimento de trinta e dois acoplamentos esféricos; c) — Carta-Contrato número 3 de 1973 — DVN, pela qual o DNPVN aiustou, com INCONAV — Indústria e Comércio Naval S. A., o forneci-mento de dezesseis ancoras tipo "Danforth". O voto do Relator é pela aprovação dos citados Contratos epis-telares. Posto em discussão e votacão, é Aprovado (Resoluções números 1.068.473, 1.068.5-73 e 1.068.6-73). — Comunicações: — O Senhor Presidente saudou o Senhor Ernst Erich Schimidtz, novo titular da represen-tação da Confederação das Asociações Comerciais do Brasil no Conselho. Referiu-se, também, ao suplente daquele representante Senhor Olavo Cabral Rames, ambos designados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e que acabavam de ser empossados em suas funções. Diss**e** estar certo da colaboração proficua desses novos membros do Colegiado, o que era de esperar pelos seus reconhecidos méritos, que justificaram, aliás, a designação presidencial. O Conselheiro Ernst Erich Schimidtz, agradeceu, sensibilizado, as palavras do Presidente, afirmando que faria o máximo a fim de colaborar com as atividades do CNPVN, não medindo esforços para tanto. O Almirante Manoel Poggi de Araujo pediu que constasse de ata que, ao proferir, na reunião anterior, seu voto favorável à aprovação do Orçamento da Companhia Brasileira de Dragagem (Resolução númreo 1.076.2 de 1973), havia deixado explícito que fosse solicitado ao Diretor-Geral do DNPVN providências no sentido da CBD apresas provinces provinces de companyos de com seu próximo Orçamento até o dia 15 de janeiro vindouro. O Senhor Presidente esclareceu que, no Oficio que encaminhou aquela Resolução à Dire-ção Geral do DNPVN, fizera consignar a citada recomendação. O Conse-lheiro Manoel Poggi de Araujo lembrou a conveniência de que os futuros pedidos de aforamentos sejam exa-minados cuidadosamente, em virtude da evolução tecnológica dos navios

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegaveis no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9°, com-binado com o § 5°, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de que The 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Nº (P) 34/DG - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta - Parte Permanente Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.597, de 9 de abril de 1963, e revisto pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União, Segão I, Parte I, de 23 seguinte, a Alvaro Galdino da Sil-yeira, Oficial de Administração AF-201.16-C, com as vantagens da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 180, letra a, da Lel nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Ata da 1.067.ª Reunião Ordinária, do

Elio Tavares — Diretor-Geral Substituto do DNPVN.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva

Manoel Poggi de Araujo -- SUNAMAM

Jardy Séllos Corrêa - BNDE

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sextuagésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Aldebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Día: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1,066.4 Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN. ns. 421-73, 422-73, 423 de 1973 e 424-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Paulo Noberto de Lima Tavares Correia e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos, uma vez que os mesmos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1.067.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Pro-Manoel Poggi de Araujo relata o Protubro de 1952.

CONSELHO NACIONAL

DE PORTOS E VIAS

NAVEGAVEIS

Ada 1.067.* Reunião Ordinária, do

Conselho Nacional de Portos e Vias

Resolução n.º 1.067.2-73). Ain
Resolução n.º 1.067.2-73) Conselho, Nacional de Portos e Vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias de com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo Conselhei- 1973 e 428, de 1973, referentes a atoria e vias da com a palavra o mesmo de marinha em nome de Ana fosse encaminhado àquela Diregão, relativo à liquidação da Carta-Contrata e vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificuldade em que a mesma se tros. O Relator opina favoravelmente a vias dificu

tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Subs-tituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. - Rio de Janeiro, 7 de deselheiros. — Rio de Janeiro, y de dezembro de 1973. — Neusa Tavares de
Oliveira. — H. Araujo Goes. — Orlando Ferreira da Costa. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Manoel Poggi de
Araujo. — Jardy Sellos Correa. —
Ernst Erich Schimidts.

Ata da 1.069.º Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegâveis, realizada no dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes -- Presidente

Affonso Henrique Furtado Portugal Diretor-Geral Substituto do DNPVN.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Manoel Poggi de Aranjo - MAMANUS

Jardy Séllos Corrêa — BNDE

Ernst Erich Schimidtz - CACB

Aos onze dias do més de dezembro de mil novecentos e setenta e três, rea-lizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima sextuagésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados, Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.068.º Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos: CNPVN números 433-73, 434-73 e 435 de 1973, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Padaria e Pastelaria Boa Viagem Ltda. e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.069.1-73). A seguir o Conselheiro Ernst Erich Schimidtz relata o Processo CNPVN n.º 418-73, referente à baixa física e à demolição do prédio da Inspetoria e Capatazia do Porto de Rio Grande (RS). O voto do Relator é favorável à baixa e à demolição, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.069,2-73). E' dada a palavra, ao Conselheiro Jar-dy Séllos Corrêa, para relatar o Pro-cesso CNPVN n.º 431-73, relativo à construção de um atracadouro pela Sociedade Frigorifica de Armadores de Pesca Ltda., em área de jurisdição do Porto de Niterói. O voto do Relator é favorável à autorização para essa construção, de acordo com o Pare-cer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.069.3-73). Em sequência, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN n.º 438-73, que trata da tarifa provisória para o Porto de Santarém. O voto do Relator é no sentido de autorizar a tarifa em apreço, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é apro-vado (Resolução n.º 1.069.4-73). Co-

menorizados. Nada mais havendo a muitos outros. O Senhor Presidente, sensibilizado, agradeceu a manifestação dos Conselheiros, que era mais uma prova do apreço dos reus diletos amigos. Na oportunidade, disse da sua satisfação em vê-los na solenidade do agradecimento, que será realizada, em 28 do corrente mês, no Teatro Manicipal, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e da por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Consolheiros. Rio de Janeiro, 11 de de-zembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araujo Goes. — Affonso Henrique Furtado Portugal. — Benjamim Eurico Cruz. - Paulo Pinto Ferreira da Silva. - Jardy Manoel Poggi de Araujo. — Jardy Séllos Corréa. — Ernst Erich Scht-Séllos Corréa.

> Ata da 1070º reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trese de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes ·

Orlando Ferreira da Costa — Di-retor-Geral Substituto do DNPVN

Benjamin Eurico Cruz - MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva CNT.

Manoel Poggi de Araŭjo - SUNAMAM.

Jardy Séllos Corrêa — BNDE

Ernst Erich Schmitz - CACB. Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima septuagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima menciona-dos. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1069º Reunião. Conselheiro Paulo Inicialmente, o Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN — números 439-73, 440-73, 441-73 e 442-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha números 439-73. em nome de Manosi Lyra Pessoa e outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1070.1-73). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN número 425-73, referente à baixa física e à alienação de materiais inserviveis do DNPVN, sob a respon-sabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto de Florianópolis. O voto do Relator é favorável à baixa e à alienação, de acordo com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e para relatar o Processo CNPVN — número 655-65, que trata do Aditivo ao Contrato firmado entre o DNPVN referindo-se o aditamento à prorro-

é no sentido de aprovar o referido de 1973. Programa, de acordo com o projeto de Resolução elaborado pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1070,1-73). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e da por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Olivei-ra, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Pre-sidente e demais Conselheiros. Ric de Janeiro, 13 de dezembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando Araújo Goes — Orlando Ferreira da Costa — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinio Ferreira da Silva — Manoel Poggi de Araújo — Jardy Séllos Corrêa — Ernst Erich Schmitz.

Ata da 1071º Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e tres.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes Presidente.

José Guimarães Barreiros . retor-Geral Substituto do DNPVN. Benjamim Eurico Cruz - MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva CNT.

Luiz Carlos Veiga do Amaral M. M.

Ernst Erich Schmitz - CACB. Manoel Poggi de Araújo --

SUNAMAM. Aos quatorze dias do mês de de zembro de mil novecentos e setenta e très, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional lde Portos e Vias Navegaveis, a milésima septuagésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, ê aprovada a ata da 1070° Keunião. Conselheiro Ernst Inicialmente, o Erich Schmitz relata os Processos CNPVN — números 417-73, 443-73, 444-73, 445-73 e 446-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Antonio Faria e de outres. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, e aprovado (Resolução número 1071.1-73) O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN — número 301-72, referente à liquidação da Carta-Contrato número 8-72, de 3 de outubro de 1972, pela qual o DNPVN ajustou com Geotécnica S. A. — Engenheiros Consultores, a execução de sondagens para reconhecimento do subsolo do canal de acesso do Posto de Recife, no Estado de Pernam-buco. O voto é pela aprovação da referida liquidação, em conformida-de com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e vovotação, é aprovado (Resolução nú-tação, é aprovado (Resolução númemero 1070.1-73). E dada a palavra ro 1071.2-73). Em sequência, o Conao Conselheiro Ernst Erich Schmitz, selheiro Manoel Poggi de Aratjo relata o Processo CNPVN — número 465-73, referente ao Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, para o exercício e Serveng-Civilsan S. A. — Empre-Portuário Nacional, para o exercício sas Associadas de Engenharia, para de 1974. O voto de Relator é pela a construção de Porto de Itaqui (Ma), aprovação do Programa, de acordo aprovação do Programa, de acordo com o Parecer da Assessoria de Congação do prazo contratual. O voto do selho. Posto em discussão e votação, municações: O Conselheiro Benjamim Relator é pela aprovação do Aditivo, é aprovado (Resolução nº 1071.3-73). Eurico Cruz, em seu nome e dos seus de acordo com o Parecer da Assesso- Nada mais havendo a tratar, o Se-

- Neusa Tavares de Olivei-– Hildebrando de Araújo Goes – José Guimarães Barreiros — Benja-min Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Luiz Carlos Veiga do Amaral - Ernst Erich Schmitz -Manoel Poggi de Araújo.

Ata da 1.072º reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes 🛁

Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN

Benjamin Eurico Cruz — MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva -CNT

Luiz Carlos Veiga do Amaral 🔑

Ernst Erich Schmitz - CACB Manoel Poggi de Araujo - MAMANUS

Jardy Séllos Corrêa - BNDE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala das Reu-niões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima septuagésima segunda Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidên-cia do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, e aprovada a Ata da 1.071º Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata os Processos CNPVN nºs 449-73, 450-73, 451-73, 452-73 e 453-73, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Cestenio de Oliveira Magalhães e de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamen-Relator tos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuario. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.072,1-73). Em sequên-cia, o Conselheiro Ernst Erich Scmritz relata o Processo CNPVN nº 447-73, que trata da baixa e alie-nação de trinta e quatro empilha-CNPVN deiras, dois caminhões e três autoguindastes, do Porto de Porto Ale-gre. O voto do Relator é favorável à baixa e alienação, em conformida-de com a minuta de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.073.2-73). E dada a calayra ao Conselheiro Jardy Sellos Correa, para relatar o Pro-cesso CNPVN nº 467-73, referente ao Contrato firmado entre o DNPVN e a Cia. Brasileira de Dragagem, referente à execução de levantamentos topohidrográficos em Fortaleza, no Estado do Ceará. O voto do Relator é no sentido de aprovar o Contrato mencionado, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.072.3-73). Co-municações: O Conselheiro Zaven Boghossian, Diretor Geral do DNPVN, comunicou a inauguração das seguintes obras, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presiden-te da República: a) do corredor de exportação do Porto de Rio Grande e as da barragem de Amarópolis, em principio de fevereiro próximo; b) em 11 de fevereiro, dos portos de Santarêm, Itaituba, Altamira e Imperatriz; te do Conselho, Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes, pelo fato de ter sido condecorado com a Medalha Mauá.
Acentuou que se tratava de comenda
justissima, que homenageava um brasileiro digno e ilustre, com assinalados
serviços prestados ao País não só no
setor de transportes como também de Areia Assessonhor Presidente agradece a presença
nhor Presidente agradece a presença
nicou, ainda, que o Exmo. Sr. Minicou, ainda que o Exmo. Sr c) do Terminal Salineiro de Arela sileiro digno e ilustre, com assinalados Aplicação dos Recursos do Fundo me por todos, vai assinada por mim, loras, no Teatro Municipal, ato para serviços prestados ao País não só no de Mellaoramentos dos Portos, para o pelo Presidente e demais Conselheis o qual convidava es cenhores Consester de transportes, como também em exercício de 1974. O voto do Relator ros. Rio de Janeiro, 14 de dezembro lheiros. Na oportunidado enalteceus

€

personalidade do Senhor Presidente, Carga. O voto do Relator é favorável los Veiga do Amaral. — Jardy Séllos discussão e votação, é aprovado (Retendo este agradecido. Nada mais ao Convênio referido, em conformitor de la conformi tendo este agradecido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e da por encerrado os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Antique Goes — Zaven Bognossian — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Luiz Carlos Veiga do Amaral — Ernst Erich Sohmitz — Manoel Poggi de Araujo — Jardy Sellos Corrêa.

Ata da 1.073; Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Pre-

Zaven Boghossian — Diretor-Gehal do DNPVN.

Benjamim Eurico Cruz - MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva

Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM.

Jardy Sélios Corrêa - DNDE. Ernst Erich Schimitz - CACB. Manoel Poggi de Araujo -

SUNAMAM.

Aos dezenove dias do mês de novemhro de mil novecentos e setenta e três realizou-se, na Sala das Reu niões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima septuagésima terceira Reunião Ordinária do CNPUN sala a Pracidânda do Eventos de CNPUN sala a Pracidânda de Eventos de CNPUN sala a Confidencia de CNPUN sala a constant de c gésima terceira Reunião Ordinária do CNPVN., sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. — ORDEM DO DIA: — Lida e discutida, Aprovada a Ata da 1.072.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga Amaral relata os Processos CNPVN, números 454 de 1973 — 455 de 1973 — 456 de 1973 e 457 de 1973 — referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Josefa de Melo Regis de aforamentos de terrenos de mariana, em nome de Josefa de Melo Regis de outros. O Relator opina favoravelmente aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuárile. Posto em discussão e votação; e Aprovado (Resolução número 1.073.1 de 1973). Em sequência, o Conselheiro Ernst Erich Schimitz relata o Processo CNPVN, número 466 de 1973, relativo ao Contrato entre o DNPVN e a Companhia Brasileira de Dragagem, para a execução de levantamento to-pohidrográfico da baia de Santos (SP). O voto do Relator é pela apro-vação do aludido Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Consevação do aludido Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Reoslução número 1.073.2 de 1973). E' dada a palavra ao Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN. número 53 de 1973, que trata do aditamento à Resolução número 993.4 de 1973 — CNPVN., referente à cessão de equipamento e materiais pertencentes a Administração do Porto de Laguna, para a Companhia Docas de Imbituba. O voto do Relator é pela aprovação do aditamento, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, Aprovado (Resolução número 1.073.3 de 1973). Prosseguindo, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN. número 475 de 1973, referente ao Convênio entre o DNPVN. referente ao Convênio entre o DNPVN e o DNER, para a execução de terra-planagem e pavimentação da BR-392 RS, no trecho correspondente ao acesso do Porto de Rio Grande, através da avenida Portuária, bem como do pátio do Terminal Rodoviário de

ao Convênio referido, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, Aprovado (Resolução número 1.073.4, de 1973). — Comunicações: — O Conselheiro, Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN. apre-Guais, eu, incusa la Secretária Substituta do Presidente Secretária Substituta do Presidente — Diretor-Geral do DNPVN. apredo CNPVN, javrei à presente Ata, — Diretor-Geral do DNPVN. apreduce l'ida e achada conforme por to senta, em seu nome no do seu sudos, vai assinada por mim, pelo Predictore de l'entre — Engenheiro José Guimarães sidente e demais Conselheiros. Rio Batreiros e nos dos funcional de DNPVN. ao Conselho Nacional de Portos e Vias Navegaveis seus sinceros votos de um Feliz Natal e prospenda de Neusa Tavares de Oliveira — H. ros votos de um Feliz Natal e próspe-ro Ano Novo. Na ocasião convidou a todos para o almoço que o DNPVN. fará realizar amanhã, no Vivará Res-taurante, no Leblon. O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz agradece, em seu nome e no de seus pares, retri-buindo os votos formulados. O Semhor Presidente dando o significado asis Presidente, dando o significado cris-tão das festas natalinas, renovou ao Conselheiro Zaven Boghossian e a seus familiares os votos de um Feliz Natal, que estendeu aos servidores do Natal, que estendeu aos servidores do DNPVN, A seguir, todos os Senhores Conselheiros se manifestaram sobre o Natal, formulando aos seus pares votos de Roas Festas, o que fizeram, também, em nome das entidades que representam no CNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presiden havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira — Secretária — Substituta do Presidente do CNFVN, lavréi a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vat assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1973.

Neusa Tavares de Oliveira. — H. de Araujo Goes. — Zaven Boghossian Araujo Goes. — Zaven Boghossian O Relator opina favoravelmente aos. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo aforamentos, uma vez que os terrenos Pinto Ferreira da Silva. — Luiz Car- não têm interesse portuário. Posto em

Manoel Poggi de Araujo.

Ata da 1.074.º Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes -- Presidente

Zaven Boghosslan - Diretor-Geral do DNPVN

Benjamim Eurico Cruz — MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva

Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM Jardy Séllos Corrêa — BNDE Ernst Erich Schmitz - CACB Manoel Poggi de Araujo - ..

de Correios e Telégrafos e de outros.

solução n.º 1.074.1-73). Em següência, o Conselheiro Ernst Erich Schmitz relata o Processo CNPVN número 476 de 1973, relativo ao Convênio entre o DNPVN e a Ceará Pescas S. A. — Cia. de Desenvolvimento, referente à execução de estudos para a implantação de um terminal pesqueiro, em Forta-leza, no Estado do Ceará. O voto do Relator é pela aprovação do Convênio, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1074.2...73). El dada a palavra ao Conselheiro Jardy Séllos Corrêa, para relatar o Processo CNPVN número 432 de 1973 referente à baixa e cessão de materiais pertencentes ao acervo do DNPVN séb a responso bilidade de DNPVN, sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna, para serem incorporados à Adminis-tração do Porto de São Francisco do Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, realizou-se, na Sala das Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima septuagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.073.º Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN números discussão e votação, é aprovado (Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em apresença dos Conselheiro Balloros de Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1074.4). Comunicações: O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz rinha em nome da Empresa Brasileira de Conselheiros na pessoa de Conselheiros na pessoa Sul, no Estado de Santa Catarina, corinha em nome da Empresa Brasileira saúda os Srs. Conselheiros na pessoa de Correios e Telégrafos e de outros, do Senhor Presidente formulando a O Relator opina favoravelmente aos todos votos de um Feliz Ano Novo. O Senhor Presidente agradece, desta-cando a colaboração de todos os ilustres Conselheiros, como também dos seus dignos auxiliares, que, em número reduzido, servem abnegadamente ao Conselho, não poupando esforços no sentido de, cada vez mais, aperfeiçoar os trabalhos do Colegiado que tenno a honra de presidir. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e da por encerrado os trabalhos dos quais, eu Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1973. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hidebrando de Araujo Goes. — Zaven Boghossian. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Luiz Carlos Veiga do Amaral. — Jardy Séllos Corrêa. — Ernst Erich Schmitz. — Manoel Poggi de Araujo. honra de presidir. Nada mais haven-

ESTATUTO

DO

TRABALHADOR RURAL

LEI Nº 5.889 — DE 8-6-1973

Divulgação nº 1,218

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

- Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A. Sistema Regional Centro

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente do Sistema Regional Centro, com base no art. 3°, do Decreto nº 42.380, de 30.9.1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4° e 5°, do Decreto nº 43.549, de 10.4.58 e art. 1°, alíneas: a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10.3.60, resolve:

Demitir Waldemiro Neves, funcio-nario autarquico, matricula número 983.886, Mecânico de Maquinas, Codigo A-1306, classe "A", nivel 8, de Quadro Extinto, Parte II, do Ministério dos Transportes, (Estrada Ferro Central do Brasil) com base no artigo 207, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter abandonado o cargo. — Nestor Rocha.

SUPERINTENDÈNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUCÃO

T2 4.439

Serviços de Estiva, conferência, conserto de Carca e descarga e vigilância portuâria — TA-Belas para sua remuneração — resoluções №S 4.418 E 4.419 DE 26.12.1973.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no use das atribuições que lhe confere o Decreto nº 67.992, de de dezembro de 1970.

CONSIDERANDO que as Resoluções 4.418 8 4.419 de 26.12.1973 precisam ser alteradas com o proposito de omissões e reajustar algumas tabelas e respectivos valores pa ra atender ao equilibrio preexistente:

RESOLVE

I - Na Resplução nº 4.418:

- a) Anular a relação de Grupos de Portos, substituindo-a pela anexa, que passa a integrar a Resolução nº 4.418;
- b) Amilar a tabela do Grupo de Portos nº 14 (Ni terói e Rio de Janeiro), substituindo-a pela anexa, que passa a integrar a Resolução 119 4.418;
 - o) Retificar, de Cr\$ 3,973 para Cr\$ 3,963, o valor correspondente à cabotagem, na fai na 7.0 (com guincheiros), da tabela do Grupo de Portos nº 19 (São Francisco do Sul, Joinvile e Florianopolis);
 - d) Estabelecer as tabelas inclusas para os Grupos de Portos nºs 24, 25, 26 e 27, ora oriados, as quais passau a integrar a Re solução nº 4.418;
 - o) Incluir, na tabela do salário-dia do con ferente de carga e descarga, o porto Parinting, incorporando-o so grupo ini ciado por Itajai.

II - Na Resolução nº 4.419:

- a) Anular a coluna correspondente ao de Portos nº 14 (Niterói e Rio de Janei ro), substituindo-a pela anexa, que passa a integrar a Resolução nº 4.419;
- b) Fixar as taxas de Montante da Entidade Es tivadora (MEE) constantes de anexo, para os Grupos de Portos nºs 24, 25, 26 e 27, ora criados, as quais passam a integrar & Resolução nº 4.419.

Esta Resolução vigorará na data de sua publicação no Diário Oficial da União, exclusivamente com o fim de modi-Picar as Resoluções 4.418 e 4.419 de 26.12.1973.

Rio de Janeiro. 29 de janeiro de 1974.

PAULO N. PAMPLONA CÔRTE REAL Superintendente

DISCRIMINAÇÃO DE PORTO	E AMOUI	RADOURUS,	FUR. GROPUS
DRUPO 1	1		
		,	GRUPO .

Porto Velho (RD)

(MA) Manaus

Itacoatiara (AM)

Parinting (AM)

GRUPO 2

(PA) Oriximina Obidos (PA) (PA) Alenquer Santarem (PA) Monte Alegre (PA)

São Sebastião da Boa Vieta (PA)

Tone-agu . (PA) Macapa (AP)

GRUPO 3

Belem (PA) Braganga (PA)

GRUPO 4

Mucuripe (CE)

GRUPO 5

Areia Branca (RN) Macau (RN)

GRUPO

Natal (RN)

GRUPO

Itaqui (MA) São Luis (MA) Aracatil (CE) Cabedelo (PB)

GRUPO

Maria Farinha (PE) Ttapessoca (PE) Recife (PE)

GRUPO

Macció (AL) Penedo (AL)

GRUPO 10

Aracaju (SE)

GRUPO 11

Salvador (BA) Nova Vigosa (BA)

Ilheus (BA)

23 Vitoria (ES)

GRUPO 14

Niterol (RJ) Rio de Janeiro (GB)

GRUPO 15

Angra dos Reis (RJ)

GRUPO 16

Santos (SP)

GRUPO 17

São Sebastico (SP)

GRUPO

Penenagua (PR) Barão de Teffe (PR)

GRUPO 19

São Francisco do Sul (SC)

Joinvile (SC) Florianopolis (SC)

GRUPO 20

Itajai (SC)

GRUPO 21

Imbituba (SC)

GRUPO 22

Rio Grande (RS) Pelotas (RS)

GRUPO 23

Porto Alegre (RS)

GRUPO

Tutofa (MA) Igoronhon (PI) Luis Corrêa (PI) Camocim (CE) Chaval (CE)

Acaraú (CE) Mundau (CE)

GRUPO 25 Canamu (BA) Caravelas (BA)

Ponta d'Areia (BA)

GRUPO 26

Conceição da Barra (ES) São Mateus (ES)

São João de Barra (RJ) Forno (RJ)

GRUPO: 14

DIA: UTIL ! HORARIO: DIURNO

c3/tonelada

180 ct						HORÁRIO: DIURNO	y 	C3/tonelada			
			0.P	ERARTO	B S	T IVA	DOR	conperente de I	ingada ou porão	CONSERTADOR DE	CARGA TO DESCARG
FAINA	Linha	ļ 	GUINCHE	 	COM	Ţ		TAXA	TAKA	TAXA	TAXA
•		PADRÃO	TAXA MMO/t BASICA	TAXA MMO/t NIVELADORA	TERNO PADRÃO	HAXA MMO/t -BASICA	TAXA DMO/t NIVELADORA	Básica	niveladora	BASICA	HIVELADORA
Lil	L. CURSO CABOTAGEM	10	2,846 2,846	1,974	15	3,388	2,350	0,325 0,325	0,226	0,271 0,271	0,188
1:2	L. CURSO CABOTAGEM	10	4,442	4,252 =:	12 12	5,288 5,286	5,062	0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
2.3	L. CURSO	10	4,442 4,442	4,252	12 12	5,288 5,288	5,062	0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
2.1	L. CURSO CABOTAGEM	6	1,762	1,222	- 8 8	2,304 2,304	1,598	0,325 0,325	0,226	0,271 0,271	0,188
2.2	L. CURSO CABOTAGEN	6	2,750 2,750	2,632	8 8	3,596 3,596	3,442	0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
2.3	L. CURSO CABOTAGEM	6	2,750 2,750	2,632	8 8	3,596 3,596	3,442	0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
3.1	L. CURSO CABOTAGEN	10 10	1,796 1,796	0,483 0,483	12 12	2,138 2,138	0,575 0,575	0,205 0,205	0,055 0,055		
3.8	L. CURSO CABOTÁGEM	12 12	2,350 2,350	0,363 0,363	14	2,726 2,726	0,421 0,421	0,226 0,226	0,035 0,035	CE,	
3.3	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	3,108 3,108	1,565 1,565	12 12	3,700 3,700	1,863 1,863	0,355 0,355	0,179 0,179		
3.4	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	4,599 4,599	2,310 2,310	12 12	5,475 5,475	2,750 2,750	0,526 0,526	0,264 0,264	2	
3.5	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	3,108 3,108	1,565 1,565	12	3,700 3,700	1,863 1,863	0,355 0,355	0,179 0,179	-	-
3.6	L. CURSO CABOTAGEM	TO TO	3,108 3,108	1,565 1,565	12 12	3,700 3,700	1,863 1,863	0,355 0,355	0,179 0,179	150	
4.5	L. CURSO CABOTAGEM	75 75	3,700 3,700	1,863 1,863	14 14	4,292 4,292	2,161 2,161	0,355 0,355	0,179 0,179	-	
4.6	L. CURSO CABOTAGEM	12 12	5,475 5,475	2,750 2,750	14 14	6,351 6,351	3,190 3,190	0,526 0,526	0,264 0,264	Gra-	
4.7	L. CURSO CABOTAGEM	15 15	3,700 3,700	1,863 1,863	14 14	4,292 4,292	2,161 2,161	0,355 0,355	0,179 0,179	-	
4.8	L. CURSO CABOTAGEN	12 12	3,700 3,700	1,863 1,863	14 14	4,292 4,292	2,161 2,161	0,355 0,355	0,179 0,179	in the second se	
5.0	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	3,497 3,497	1,372	8 8	4,573 4,573	1,794	0,646 0,646	0,253	0,538 0,538	0,211
6.1	L. CURSO CABOTAGEM	10	2,100 2,100	cus Sec	12 12	2,500 2,500	-	0,240 0,240	osp.		
6.2	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	1,300 1,300	com.	8 8	1,700 1,700		0,240 0,240			
7.0	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	4,442 4,442	4,252	12 12	5,288 5,288	. 5,062	-0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
8.0	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	2,750 2,750	2,632	8 8	3,596 3,596	3,442	0,508 0,508	0,486	0,423 0,423	0,405
9.1	L. CURSO CABOTAGEM	18 18	8,399 8,399	4,496	20 20	9,307 9,307	4,982	0,545 0,545	0,292	0,454 0,454	0,243
9.2	L. CURSO - CABOTAGEM	18 18	7,567 7,567	5,328 9,407	20 20	8,385 8,385	5,904 0,451	0,491 0,491	0,346 0,026*	0,409 0,409	0,288 0,022
10.1	L. CURSO CABOTAGEM	70 70	4,767 4,767	2,552	12 12	5,675 5,675	3,038	0,545 0,545	0,292	0,454 0,454	0,243
10.5	L. CURSO CABOTAGEN	10 10	4,295 4,295	3,024 0,23L	12 12	5,113 5,113	3,600 0,275	0,491 0,491	0,346 0,026	0,409 0,409	0,288 0,022
li.o	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	6,059 6,059	4,525	12 12	7,213 7,213	5,387	0,692 0,692	0,517	0,577 0,577	0,431
iż.0	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	3,751 3,751	2,801	8 8	4,905 4,905	3,663	0,692 0,692	0,517	0,577 0,577	O, 43L
13.0	L. CURSO CABOTAGEA	-			<u>.</u>	-		•	977 CM		***
14.0	L. CURSO	12 12	1,C75 1,875		is is	1,875 1,875		0,180 0,180		(460	

GRUPO = 24

DIA: ÚNIL HORÁRIO: DIURMO

Or\$/tonelada

aliniare.	Married St. Forestern Supplied and American		0.75.75	RARTO	77 67 67 67 67	6 9 A 70		CONTRACTOR	THE TOTAL SEASON TO THE	Cr\$/tonela	
,	A. Y		SEM GUINO		ESTIV	OM GUINO	urvnaë	COMPERENTS	DE LINGADA OU PORÃO	CONSERTADOR	DE CARGA E DESCARGA
Paina	SINHA	JERNO PADRÃO	TAXA MMO/t B/GICA	TAXA MO/t NIVELADORA	Terno Padrão	TAXA. MMO/t DASICA.	TAXA MMO/t NIVELADORA	AXAT ADIBAE	taxa: Nivelalora	AKÁT ADISÁG	taxa. Miveladora
1.1.	L. CURSO CABOTAGEN	10 10	2,058 2,058	1,428 0,137	12 12	2,450 2,450	2,700 0,163	0,235 0,235	, 0,163 0,016	0,196 0,196	0,136 0,013
1.2	L. CURSO	10	3,213	2,699	12	3,825 3,825	3,213	0,367 0,367	0,308	0,306 0,306	0,257
2.3	L. CURSO	10	3,213	2,699	12	3,825 3,825	3,213	0,367 0,367	0,308	0,306 0,306	0;257
2.1	L. CURSO	6	1,274	0,884 0,085	8 8	1,666 1,666	1,156 0,111	0,235	0,163	0,196	0,136 0,013
2.2	L. CURSO	6	1,989	1,671	- 8 - 8	2,601 2,601	2,185	0,367 0,367	0,308	0,306 0,306	0,257
2.3	L. CURSO	6	1,989	2,672	8	2,601 2,601	2,185	0,367 0,367	0,308	0,306	0,257
3.1	L. CURSO	10	1,502	0,693	12	1,788	0,825	0,172	0,079	0,306	can
3.2	L. CURSO	12	1,502	0,693	12	2,277	0,825	0,172	0,079	~	=
3.3	T. CURSO	10	1,963	0,650	14	2,277	0,754	0,188	0,062	CM.	
	CABOTAGEN	10	1,785 1,785	1,155 1,155	12	2,125 2,125	1,375	0,204 0,204	0,132 0,132	705 705	den dan
3.4	L. CURSO	10 10	2,657 2,657	1,690 1,690	12	3,163 3,163	2,012	0,304 0,304	0,193 0,193	cas cas	Gen No.
3.5	L. CURSO	10	1,785	1,155	12	2,125	1,375	0,204	0,132	•	
16-1	CABOTAGEM	10	1,785	1,155	15	2,125	1,375	0,204	0,132	~ 4	-
3.6	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	1,785 1,785	1,155 1,155	12 12	2,125 2,125	- 1,375 1,375	0,204 0,204	0,132 0,132	ani Geò	, e 0
4.5	L. CURSO CABOTAGEM	12 12	2,125 2,125	1,375 1,375	14 14	2,465 2,465	1,595 1,595	0,204 0,204	0,132 0,132	- exp	eso sos
4.6	L. CURSO UABOTAGEM	12 12	3;163 3,163	2,012 2,012	14 14	3,669 3,669	2,334 2,334	0,304	0,193 0,193	0 00	
4.7	L. CURSO CABOTAGEM	12	2,125 2,125	1,375 1,375	14 14	2,465 2,465	1,595 1,595	0,204	0,132 0,132	(a)	
4. 8	L. CURSO CABOTAGEM	12 12	2,125 2,125	1,375. 1,375	3.4	2,465 2,465	2,595 1,595	0,204 0,204	0,132 _0,132		C'S SCO
5.0	L. CURSO	6 6	2,542 2,542	1,176	8 8	3,324 3,324	1,538	0,469 0,469	0,217	0,391	0,181,
6.1	L. CURSO	10	2,100	* 2	12 12	2,500 . 2,500	erio (sa)	0,240 0,240	CON .		Com Gray
6.2	L. CURSO	6	1,300 1,300	GEO	8 8	1,700 3,700	, enc.	0,240 0,240	**************************************		42.
7.0	L. CURSO - CABOTAGEM	10	3,213 3,213	2,699	J2 12	3,825 3,825	3,213	0,367 0,367	0,308	0,306	0,257
8.0	L. CURSO	6	1,989	1,671.	8	2,601.	2,185	0,367	0,308	0,306	0,257
9.1	L. CURSO	18	6,901	7,178	20	7,647	7,954	0,367 0,448	0,466	0,306	0, 388
	L. CURSO	18	6,901	0,851.	20	7,647	0,943	0,448	0,055	0,373	0,046
) ₀ 2	CABOTAGEM	18	6,216	7,863 2,536	20 20	6,888 6,888	8,713 1,702	0,403 0,403	0,510 0,100	0,336 0,336	0,425 0,083
10.1	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	3,917 3,917	4,074 0,483	12	4,663 4,663	4,850 0,575	0,448 0,448	0,466 0,055	0,373 0,373	0,388 0,046
10.2	L. CURSO CABOTAGEM	10	3,528 3,528	4,463 0,872	12	4,200	5,313 1,038	0,403 0,403	0,510 0,100	0,336 0,336	0,425 0,083
11.0	L. CURSO CABOTAGEM	10	4,190 4,190	2,982 0,210	12	4,988 4,988	3,550 0,250	0,479 0,479	0,341 0,024	0,399 0,399	0,284 0,020
12.0	L. CURSO CABOTAGEM	6	2,594 2,594	1,846 0,130	8 8	3,392	2,414 0,170	0,479 0,479	0,342	0,399 0,399	0,284 0,020
3.0	L. CURSO CABOTAGEM	(00)	en en	461		6	ED 62	CD	O O O O O	30	AND COMPANY OF THE PROPERTY OF
4.0	L. CURSO CABOTAGEM	12	1,875	*	33	1,875		0,180		C 30	ABO.
	UNBUTAGEM	15	1,875	6)	12	3,875	rso	0,180	CE I	-ca	and the state of t

QUO: 25

Aller and he come delivering			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	OPERAR	T O	EST	77.57	E01	- Proposition of the last of t	The same of the sa	Cr\$/tor	iarridis
PAINA	LINA	.	SEM	GUINCHETROS		Adject or section to the section in	JUINCHE:	A THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	CONFERENCE	DE LINGADA OU POI	RÃO CONSERTA	DOR DE CARGA E DES
Complement and		1 2	erno ta Mu adrão bás	XA TAXA O/t belo/ IOA NIVELA	t	TERNO	TAXA MO/t	TAXA MO/t	TAXA	TAXA	TAX	A TAXA
2.2	L. CURS	8	10 2,	363 2.39	5	12	2,813	NIVELADORA	9ASICA 0,270	**************************************	u basi	OA HIVELADOR
L. 2	L. OURS	0	10 3,	385 3.21	in a second	22.	2,813 4,625	CO	0,270	0,160	0,22 0,22	25 0,133
1.3	CABOTAG L. CURS	0 3	0 3,6 0 3,8	385		15	4,625	3,825	0,44 <i>4</i> , 0,44 <i>4</i>	0,367	0,37 0,37	0,306
2:1	L. CURS		6 1.4	85		12	1,625 1,625	3,825	0,444	0,367	0,37 0,37	0 0,306
R. G.	CABOTAG To CURS	CM .	6 1,4	63		8 3	,913 ,913	2,130	0,270	0,160	O, 22 O, 22	5 0,133
223	CABOTAGI	34	6 2,4	05		8 3	,145 ,145	2,601.	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0.306
· (Benediction of the state of	L. OURSC CABOTAGE	u (5 2,4 5 2,4			8 3	,145 ,145	2,601	0;44 <i>4</i> . 0,444	0,367	0,370	0.306
3.L	L. OURSO CABOTAGE				1		,788 ,788	0,612	0,172 0,172	0,059	0,370	
3 · 2	L. CURSO CABOTAGE		1,96		1 1		277	O,507 O,507	0,188 0,388	0,059		
3.3	L. CURSO CABODAGE		1,78 1,78	5 0,525 5) 0,525	1	2 2,	1.25	0,625 0,625	0,204	0,042		•
3.4	L. CURSO CABOTAGES	10		7 0.766	1 12	3,	163	0,912	0,204	0,060		-
3.5	L. CURSO CABOTAGEN	10		0.525	12		163 125	0,625	0,304 0,204	0,088		
3.6	L. CURSO CABOTAGEM	10	1,78	0,525	12	2.	125	0,625 0,625	0,204	0,060 0,060		
4.5	L. CURSO	10	2,125	-	122	2,	25	0,625	0,204 0,204	0,060 0,060	# 2	•
4.6	L. CURSO	12	2,125	0,625	14	2,4	65 65	0,725	0,204 0,204	0,060 0,060 -	:	
4.17	CABOTAGEM L. CURSO	135	3,163 3,163	0,912	14			1,058 1,058	0,304 0,304	0,088 0,088		
4.8	CABOTAGEA	12	2,125 2,125	0,625 0,625	14 14	2,4 2,4		0,725 0,725	0,204 0,204	0,060 0,060	1 :	
indernial de la completa de la comp eta de la completa del completa del completa de la completa del completa del la completa del completa de la completa de la completa de la completa del	CABOTAGEM	12	2,125	0,625 0,625	14 14	2,4 2,4		0,725	0,204 0,204	0,060 0,060	1	
5.0	L. CURSO CABOTAGEA	6 6	3,062 3,062	1,417	8	4,00	04	1,853	0,565 0,565	0,262	0,471	0,218
5.L	L. CURSO CABOTAGEM	10	2,100 2,200	-	12	2,50	0	•	0,240		0,471	0,210
.2	L. CURSO CABOTAGEM	6	1,300		8 8	2,70 2,70	-		0,240			
.0	L. CURSO CABOTACEM	10	3,885 3,885	3,213	12	4.62	5 7	,825	0,240	0,367		
.0	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	2,405	2,989	18	4,62 3,14		,603	0,444	7	0,370 0,370	0,306
·I	L. CURSO	18	2,405 9,065	7,863	20	10,045	-	713	0,444	0,367	0,370 0,370	0,306
2	CABOTAGEN L. CURSO	18	9,065	0,259	20	10,049		287	0,588 0,588	0,510 0,017	0,490 0,490	0,425 0,014
No. 1914 and 1815 and 1816 and	UABOTAGEM	18	8,159 8,159	8,769 1,165	20	9,041 9,041	9,	717 291	0,529 0,529	0,569 0,076	0,441 0,441	0,474
- Committee - Comm	L. CURSO CABOTAGEM	10 20	5,145 5,145	4,463 0,147	35 35	6,125 6,125		313 175	O,588 O,588	0,510 0,017	0,490	0,063 0,425
	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	4,631 4,631	4,977 0,661	12	5,513 5,513	5,	925	O,529 O,529	0,569	0,490	0,474
Marie Marie Control of the Control o	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	5,292 5,292	3,360	15 15	6,300 6,300		000	0,605	0,076	0,441	0,063
	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	3,276 3,276	2,080		4,284	2,7	720	O,605 O,605	0;384	0,504	0,320
	L. CURSO CABOTAGEM	CONTRACTOR AND				4,284	1		D,605	est A. L. A.	0,504 0,504	0,320
T	L. CURSO	12	1,875			•		3		645 	- 40	
	ABOTA GEM	12	1,875		12	1,875			,180 ,180		A ACTION OF THE PARTY OF THE PA	

grupo: 25

DIA: THE !

ca/tonelada

Barringan		Princomenium	OPE	RAREO	E S	TT VA	DOR	CONFERENTE DE I	ingada ou porão	CONSERTADOR DE CARGA E DESCAR		
PAINL	ZINEA	38		OHEIROS	COM	GUINOHEÍ	ROS	DAXA	TAXA	TAXA	TAXA	
TANALIA.	JULICA	TEBNO PADRÃO	TAXA MMO/t BASICA	TAXA MMO/t NIVELADORA	TERNO PADRÃO	TAXA MMO/t BASICA	TAXA MMO/t NIVELADORA	Basica.	nivelador a	Básica.	niveladora	
2.1	L. CURSO CABOTAGES	10 10	2,363 2,363	1,396	32 32	2,813 2,613	3,662	0,270 0,270	0,160	0,225 0,225	0,133	
2.2	L. CURSO CABOTAGEN	10 10	3,885 3,885	3,213	15	4,625 4,625	3,825	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0,306	
1.3	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	3,885 3,885	3,213	12 12	4,625 4,625	3,825	0,444 0,444	0,357	0,370 0,370	0,306	
2.1	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	1,463 1,463	.∙O.,86 4	8 8	1,913	2,130	0,270 0,270	O.160	0,225 0,225	0,133	
2.2	L. CURSO CABOTAGEN	6 6	2,405 2,405	1, 989	8 8	3,145 3,145	2,601.	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0,306	
2.3	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	2,405 2,405	1,989	8 8	3,145 3,145	2,602	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0,306	
3.1	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	1,502 1,502	0,913 0,913	15 15	1,788 1,788	1,087 1,087	0,172 0,172	0,104 0,104		100 100	
3.2	L. CURSO CABOTAGEN.	12 12	1,963 1,963	0,912 0,912	14. 14	2,277 2,277	1,058 1,058	0,188 0,188	0,088 0,088		620	
3.3	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	1,785 1,785	1,439 1,439	12 12	2,125 2,125	1,713 1,713	0,204 0,204	0,164 0,164	can can		
3.4	L. CURSO CABOTAGEM	10	2,657 2,657	2,131 2,131	12	3,163 3,163	2,537 2,537	0,30% 0,304	0,244 0,244	-	em ex	
3.5	L. CURSO! CABOTAGEM	· 10	1,785 1,785	1,439 1,439	12 12	2,125 2,125	1,713 1,713	0,204 0,204	0,164 0,164		.000 .000	
3.6	L. CURSO CABOTAGEM	20 20	1,785 1,785	1,439 1,439	12 12	2,125 2,125	1,713	0,204 0,204	0,164 0,164			
4.5	L. CURSO CABOTAGEN	12 12	2,125 2,125	1,713 1,713	14 14	2,465 2,465	1,987 1,987	0,204 0,204	0,164 0,364		000	
4,6	L. CURSO CABOTAGEM	12 12	3,163 3,163	2;537 2,537	14 14	3,669 3,669	2,943 2,943	0,304 0,304	0,24# 0,24#	cio co	100 100	
4.7	L. CURSO CABOTAGEM	12 12	2,125 2,125	1,713 1,713	14 14	2,465 2,465	1,987 1,987	0,204 0,204	0,164 0,164	•	ch ch 	
4.8	L. CURSO CABOTAGEN	12 12	2,125 2,125	1,713 1,713	14 14	2,465 2,465	1,987 1,987	0,204 0,204	0,164 0,164		CD BD	
5.0	L. CURSO CABOTAGEN	6 6	3,062 3,062	2,417	8 8	4,004 4,004	2,853	0,565 0,565	0,262	0,47L 0,47L	0,218	
6.L	L. CURSO ÇABOTAĞEM	10 10	2,100 2,100		15 15	2,500 2,500	20 20	0,240 0,240	90 90	50	OBS	
6.2	L. CURSO CABOTAGEM	6	1,300 1,300	en en	8 8	1,700 1,700	940 139	0,240 0,240		25,	00 00	
7.0	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	3,885 3,885	3,213	15 15	4,625 4,625	3,625	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0,306	
8.0	L. CURSO CABOTAGEN	6 6	2,405 2,405	1,989	8 8	3,145 3,145	2,601.	0,444 0,444	0,367	0,370 0,370	0, 306	
9.1	L. CURSO CABOTAGEM	18 18	9,065 9,065	7,863 0,259	20 20	10,045 10,045	8,713 0,287	0,588 0,588	0,510 0,017	0,490 0,490	0,425 0,014	
9.2	L. CURSO CABOTAGEN	18 18	8,159 8,159	8,769 1,165	20 20	9,041 9,041	9,717 1,291	0,529 0,589	0,569 0,076	0,441 0,441	0,474 0,063	
10.1	L. CURSO CABOTAGEN	10 10	5,145 5,145	4,463 0,147	15 15	6,125 6,125	5,313 0,175	0,588 0,588	0,510 0,017	0,490 0,490	0,425 0,014	
rovs	L. CURSO CABOTAGEN	70 70	4,631 4,631	4,977 0,661	12 12	5,513 5,513	5,925 0,787	0,529 0,529	0,569 0,076	0,441 0,441	0,474 0,063	
12.0	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	5,292 5,292	3,360	13 13	6,300 6,300	, 4,000	0,605 0,605	0,3 84	0,504 0,504	0,320	
12.0	L. GURSO CABOTAGEM	6 6	3,276 3,276	2,080	8 8	4,284 4,284	2,720	0,605 0,605	0,384	0,504 0,504	0,320	
13.0	L. CURSO CABOTAGEM	gar gar					CMD MOD			•	<i>\$</i>	
14:0	L. CURSO CABOTAGEN	12 12	1,875 1,875	CITE	12 12	1,875 1,875	425	0,180 0,180	cay.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

GRUPOR 27

DIA **ÚTIL** HORARLO: DIURNO

Cra/tonelada

			2 2 2	RARIO	EST:	TVADO	R	CONFERENTE DE LI	NGADA OU PORÃO	CONSERTADOR DE	CARGA E DESCARGA
ŧ	Ž.	SEM	GUINO		co			TAXA	TAXA	TAXA	AXAT
MIAG	í dinha	TERNO PADRÃO	TAXA MMO/t BASICA	TAXA. MAO/t NIVELADORA	TERNO PADRÃO	TAXA MMO/t BASICA	TAXA MMO/t NIVELADORA	Basica	RIVELADORA	BASICA	NIVELADORA
2.2	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	2,027 2,027	0,231	12	2,413 2,413	0,275	0,232 0,232	0,026	0,193 0,193	0,022
3.2	I. CURSU CABOTAGEN	10	3,329 3,329	C, 934	12 12	3,963 3,963	1,112	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
2.3	L. CURSO	10	3,329	0,934	12	3,963 3,963	1,112	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
2,1	CABOTAGEN L. CURSO	10	3,329	0,143	8 8	1,641	0,187	0,232 0,232	0,026	0,193 0,193	0,022
2.2	L. CURSO	6	2,061	0,578	8	2,695 2,695	0,756	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
2. 3.	CABOTA GEM	6	2,061	0,578	B 8	2,695 2,695	0,756	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
3.3	CABOTAGEM L. CURSO	1.0	1,502 1,502	0,010	15	1,788 1,788	0,012	0,172 0,172	0,001 0,001		
3.2	L. CURSO	12	1,963		14	2,277 2,277	<u></u>	0,188		G.3	e) of
3,3	L. CURSO	10	1,785	0,011	12 12	2,125 2,125	0,013	0,204	0,001 0,103		90
3.4	L. CURSO	10.	2,657	1,333	12	3,163 3,163	1,587	0,304	0,152		99
3.5	CABOTACEM L. CURSO	10	1,785 1,785	0,011	12	2,125	0,013 1,075	0,204 0,204	0,001 0,103	-	the east
3.6	L. CURSO	10	1,785	0,011	12	2,125 2,125	0,013 1,075	0,204 0,204	0,001 0,103		977 800
4.5	L. CURSO	12	2,125	0,013	24 14	2,465 2,465	0,015	0,204 0,204	0,001. 0,103	-	965 995
4.6.	T. CURSO	12	3,163	1,587	14 14	3,669 3,669	1,841	0,304 0,304	0,152	esa Ger	90
4.7	L. CURSO CABOTAGEM	15	2,125	0,013	14	2,465 2,465	0,015 1,247	0,204 0,204	0,001 0,103	-	
4.8	L. CURSO CABOTAGEM	12	2,125 2,125	0,013 1,075	14 14	2,465 2,465	0,015 1,247	0,204 0,204	0,001 0,103		
5.0	L. CURSO CABOTAGEM	6	2,620	0,071	8 8	3,426 3,426	0,093	0,484 0,484	0,013	0,403	0,011
Ø.1;	L. CURSO CABOTAGEM	10 10	2,100 2,100	407 465	12	2,500 2,500	-	0,240 0,240		=	
6.2	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	1,300 1,300	40	8	1,700 1,700	=	0,240 0,240			•
7.0	L. CURSO CABOTAGEM	10	3,329 3,329	0,934	12 12	3,963 3,963	1,112	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
8.0	L. CURSO CABOTAGEM	6 6	2,061 2,061	0,578	8 8	2,695 2,695	0,756	0,380 0,380	0,107	0,317 0,317	0,089
9.1	L. CURSO CABOTAGEM	18	6,216 6,216	3,941	20 20	6,888 6,888	4,367	0,403 0,403	0,256	0,336 0,336	0,213
9.2	L. CURSO CABOTAGEM	18	5,587 5,587	4,570 0,629	20 20	6,791 6,191	5,064 0,697	0,362 0,362	0,295 0,041	0,302 0,302	0,247 0,034
20.2	L. CURSO CABOTAGEM	10	3,528 3,528	2,237	12 12	4,200 4,200	2,663	0,403 0,403	0,256	0,336 0,336	0,213
10,2	L. CURSO CABOTA GEM	10	3,171 3,171	2,594 0,357	12	3,775 3,775	3,088 0,425	0,362 0,362	0,295 0,041	0,302 0,302	0,247 0,034
11.0	L. CURSO CABOTAGEM	10	4,536 4,536	0,651	12 12	5,400 5,400	0,775	0,518 0,518	0,074	0,432 0,432	0,062
2240	L. CURSO CABOTAGEM	6	2,808 2,808	0,403	8 8	3,672 3,672	0,527	0,518 0,518	0,074	0,432 0,432	0,062
33.0	L. GURSO			120 450			120		CIA CIA	90	#6 #0
14:0	L. CURSO CABOTAGEM	12	1,875	60	200	1,875	40	0,180	45	***	

vavegação de cabotacee - operação de carga e descarga de mercadorias

Taxas para cobrança de conhecimento de enbarque (a que se refere a resolução de 4.439)

FERAÇÕES		GRUPO GRU	orupo	GRUPO	GRUPO
		14 24	25	26	27
1.1.2.2.2.3.3.3.4.2.3.3.4.2.2.2.3.3.3.3.3.3	HHIH CHOCHECHECHENGERONESNESS FRANK NOW HAND WAS BARDEN AND WAS BA	12,690 542 8,583 542 8,583 542 8,684 7,654 8,594 3,594 8,607 19,779 19,779 19,779 10,779 12,061 08 12,061 94 8,202	10,649 4,405 7,241,4 4,407 7,241,4 7,241,4 5,884 5,884 5,815 5,815 6,683 1,2884	6,477 10,649 4,405 10,649 4,405 7,241 7,241 7,241 7,241 7,241 7,278 7,050 8,114 8,114 8,114 8,114 8,114 8,114 0,565 10,884 0,680 1,681 1,681 1,681 1,682 1,681 1,682 1,681 1,682 1,681 1,681 1,682 1,762 1,871 0,884 1,884 1,881 1,887 1,881 1,8	5,556 9,125 9,125 3,778 6,205 3,805 4,814 6,765 10,042 6,765 0,562 10,884 01,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 10,681 11,970 01,871 01,872 01,871 01,872 01,871 01,872 01,871 11,872 01,873 11,642 11,642 11,877 01,848 11,681

^{135.:}

¹⁾ Os valores deima deverão ser cobrados, considerando-se os portos de origem o destino da mercadoria.

²⁾ he fixação dos valores constantes desta tabela para o MES, foi considerado o disposto no item 1.9 de Resolução es 4.417.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JANEERO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que the confere o art. 29, alinea "P" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13-12-62, alterado pelo Decreto nº 72.555, de 31-7-73, resolve:

Designar José Mesquita Santos, Procurador Geral desta Superinten-dencia, para substituir o Superintendente desta Autarquia nas suas faltas e impedimentos eventuais, enquanto não for provido o cargo de Diretor Geral da Secretaria Executi-va ou, quando o for, nas faltas e impedimentos eventuais do mesmo Di-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diurio Oficial da União. — Gluuco te Permanente do Ministério da Agri-Carvalho, Superintendente. — cultura e à disposição deste Instituto,

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 3.888 DA DE 14 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasilei-re de Desenvolvimento Florestal, no uso das afribuições que lhe são con feridas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve,

retor-Geral.

Designar nos termos dos artigos
72 e 73 da Lei nº 1.711-52, o Operalio
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Souza, do Quadro de Pessoal — Par
Designar nos termos dos artigos
72 e 73 da Lei nº 1.711-52, o Operalio
O Superintendente da SuperintenErasma
dência do Desenvolvimento da Pesca tendente.

cultura e à disposição deste Instituto, para substituir o Encarregado de Ser-viço, símbolo 7-F, Nestor Gomes da Silva nos seus impedimentos legais eventuais ou temporásios, ambos lo-tados no Jardim Botânico — Joa-quim Francisco de Carvalho, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMIENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO

- SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 58 — Delegar competência a Hamilton Cavalcanti Costa, Delegado Regional da SUDEPE, no Estado de Pernambuco para, perante a Prefeitura e Cartório do Município de São Bento do Norte, no Estado do Rio Grande do Norte, praticar todos es atos necessários à legalização do terreno onde se encontra edificada a salga modelo, na localidade denominada Caigara.

Nº 59 - Conceder dispensa a Luiz Balsante dos Santos, do encargo de Diretor-Geral do Departamento de Administração da SUDEPE, previsto na relação constante do Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — *Fraşmo José de Almeida*, Superin-

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO INC Nº 92

O Conselho Deliberativo de Ins-tituto Nacional do Cinema, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, combinado com o artigo 23 do Regulamento aprovado pelo De-creto nº 60.220, de 15 de fevereiro

ção da contribuição de que trata o inciso II, do artigo 11, do Decreto-lei

comercial em cinemas e televisões.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução do INC nº 78, de 18 de janeiro de 1973. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1974. — Carlos Guimarães de Matos Júnior, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMMENSE

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-ções legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.756 — Dispensar, a partir de de dezembro de 1973, Haroldo Wanderley, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, das atribuições de Auxiliar de Enfermagem-II que vinha exercendo nesta Universidade, nos termos do artigo 482, alineas e e h, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nº 2.757 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1974, Antônio Chaves de Melo, do cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Imprensa Universitária desta Univer-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ECULTURA

PORTARIAS DE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-ções legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.763 — Declarar vago, a partir Considerando o índice de correção de 2 de dezembro de 1979, o cargo de monetária de 1,154, fornecido pelo Servente, Código GL-104 nivel 3, Ministério do Planejamento e Coordenativo de Contra de Co por motivo de óbito do respectivo ocupante, Jair Ernesto da Silva.

nº 43, de 18 de novembro de 1986, resolve:

Fixar em Cr\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinema tográfica nacional, calculada por metro linear de cópia positiva de todos os filmes destinados à exhição comercial em cinemas e televisões.

Nº 2.764 — Demitir, o Professor Adjunto, do Quadro Unico do Pessor Todas de Servicio de Secultado Pessor Adjunto, do Quadro Unico do Pessor Adjunto, do Quadro Unico do Pessor Todas de Servicio de Secultado Pessor Todas de Secultado Pe

Nº 2.769 — Dispensar, Luiz Carlos da Silva, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, das atribuições de Servente, que vinha exercendo pesso nesta Universidade, nos termos do artigo 482, alineas h e j do Decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 1974

do Pará, no uso de suas atribuições Malcher, Reitor.

DE 18 DE JANEIRO legais e estatutárias, e de acordo com DE 1974 autorização présidencial, constante da autorização présidencial, constante da Exposição de Motivos nº 1.023, publi-cada no Diário Oficial da União, de 7 de dezembro de 1973, resolve:

> Nº 8 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos arts. 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célia Valente Calandrini de Azevedo. para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 9 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos arts. 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Alice Borges da Costa para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do

Nº 10 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos arts. 12, item II, e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo José Tavares de Souza para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal O Reitor da Universidade Federal do Pará. — Clovis Cunha da Gama álegol hidratado industrial obtido da destilação de uma tonelada de mel residual, adotada a media de 55% de Açucares Redutores Totais (ART).

Parágrafo único. O preço raragrato unico. O preço da tonelada de mel residual estabelecido neste artigo vigorars até que seja alterado pelo Conselho interministerial de Preços o preço de alcool hidratado industrial, na Região Centro-Sul, constante da tabela anexa ao Ato nº 4/74, de 4 de janeiro de 1974. 1974.

Art. 2º O preço fixado no artigo anterior entende-se para pagamento à vista, na condição PVU (posto à vista, na condição PVU veículo na usina) cabendo ao produ-tor, quando realizada a venda a prazo, cobrar do comprador as des-pesas correspondentes ao desconto das respectivas duplicatas.

Art. 3° Qualquer inobservância às disposições deste Ato será comunicada pelo IAA ao Conselho Interministerial de Preços, para as providências cabiveis.

Art. 4º O presente Ato vigora nesta data e será publicado no *Diário* Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Acúcar e do Alcoel, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e Gen. Alvaro Tavares quatro. Carmo.

Conselho Deliberativo

Autuada: Usina Santa Helena S. A; (Usina Santa Helena).

Recorrente "ex officio" - 3.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 273-68 — Estado de Minas Gerais.

Sujeitu-se às cominações do are tigo 51 e seus parágrafos, da Lei 4.870-65, c/c as do art. 8,º do De-creto-lei 66-66, a usina que dá sai-da a açúcar além da sua cota mensal de comercialização autorização autorizada pelo IAA. Auto procedente.

ACÓRDÃO N.º 639

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Usina Santa Helena S.A., proprietária da usina do mesmo nome, sita no município de Nº 2.759 — Designar o Professor car e do Alcool, no uso das atribui- Art. 1º O preço de comercializa- do mesmo nome, sifa no município de responder pela Vice-Direção do Instituto de Ciências Humanas e Filoso- fia, do Centro de Estudos Sociais preços estabelecido no parágrafo 2º cooperativas centralizadoras de ventralizadoras de ventra

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AGUCAR E DO ALCOOL

Nº 2.759 — Designar o Professor car e do Alcool, no uso das atribui-

Loutubro de 1973, comforme seu Oficio nº 6.639-73, e considerando a neces-sidade de ser fixado preço oficial ATO Nº 7/74 — DE 15 DE para o mel residual, a fim de evitar elevações indiscriminadas, que redundariam em sacrificio para os consumidores desse subproduto, resolve:

Art. 1º O preço de comercializa-

açticar além da cota mensal de co-mercialização autorizada pelo Ato número 9, de 19 de junho de 1967, in-fringindo assim, o disposto no artigo berativo do Institu

51 da Lei 4.870-65; Considerando que, embora respeitá-veis, não procedem os fundamentos do acórdão recorrido;

Considerando tudo mais que dos au-

tos consta, Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Ins-

Acordam, por unanimidade, os memtituto do Acúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso de ofício para, reformando-se a decisão contida no acordão número 497, de fls. 23, condenar a autuada. Usina Santa Helena, ao pagamento da multa no valor de 828 (oitocentos e vinte e oito) sacos de contra de cont de açúcar vendidos além da cota de comercialização.

Intime-se, registre-se é cumpra-se, Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente. — Francisco de Assis de Almeida Pereira.

Fui presente: Rodrigo de Queiros Lima, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador Geral

"De acordo com o parecer supra.

Em 27 de março de 1972. - Luiz Le-

Autuada: Usina de Agúcar Tijucas S.A. (Depósito de 2.º saída em Criciúma).

Recorrentes: Sr. Procurador junto a 1.ª Comissão de Conciliação e Julga-mento e Usina de Açúcar Tijucas S.Á.

Processo: Al 68-67 - Estado de Santa Catarina.

Falta de inutilização de Nota de Remessa — Infração do art. 41 do Decreto-lei n. 1.831-39 — Descabimento de correção monetária quanto à infração anterior ao De-creto número 58.605-66.

ACORDÃO Nº 640

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Usina de Açucar Tijucas S.A., proprietária da Usi-na Tijucas, sita em Criciúma — Depo-sito de 2.º Saída — por infração ao artigo 41 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, sendo recorrentes, a própria Usina Tijucas S.A. e o Sr. Procurador junto à 1.º Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Agucar e do Alcool.

Considerando que a Usina de Açúcar Tijucas S.A., de Criciuma, Santa Catarina, deixou de inutilizar com a pa-lavra "recebida", vinte e duas (22) Notas de Remessa de 2.º saída, infringindo, assim, o disposto no art. 41, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39;

tas emitidas irregularmente, antes do citado Decreto, não está sujeita a

atualização do seu valor;

tituto do Agúcar e do Alcool, em negar provimento aos recursos, para o efeito de ser mantida a decisão recorrida, que considerou procedente o auto de infiração e condenou a autuada, Usina de Agúcar Tijucas S.A., ao pagamento de multa prevista no artigo 4.1, do Decreto-lei n.º 1.831-39, decidindo, ainda, não caher correção modificação de Agúcar considerou procedente.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz lado de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz latido de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz latido de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz latido de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz latido de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo de Guziroz latido de Minas Gerais, por infração ao pelo Parecer de fis. 27 do processo artigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de principal.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de intracção de Conciliação de Conciliação de Conciliação de Alcool.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de intracção de Conciliação de Conciliação de Alcool.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de intracção de Conciliação de Intracção de Conciliação de Alcool.

Fui presente: Rodrigo 9.º, do Decreto-lei 308, de 28 de intracção de Conciliação d

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açuear e do Alcool, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente. — Francisco de Assis de Almeida Pereira, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador Gerai "De acordo.

Em 2-1-73. -- Rodrigo de Queiroz Lima'

Autuadas: Cia. Industrial e Mer-cantil Paoletti e Refinadora Paulista Sociedade Anônima (Usina Tamoio).

Recorrente: Sr. Procurador junto à Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: Al 392-67 - Estado de São Paulo.

A correção monetária só incide em débitos fiscais, cujos tatos geradores tenham ocorrido em data posterior à vigência do dispositivo legal que a determine.

ACORDÃO Nº 641

Vistos, relatados o discutidos estes autos em que são autuadas Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, do Municipio de Cajamar, Estado de São Paulo e Refinadora Paulista Sociedade Anônima, proprietária da Usi-na Tamoio, sita em Araraquara, por infração, a primeira, ao artigo ao artigo 41 do Decreto-lei número 1.831-39; e a segunda, ao artigo 38 combinado com O 37 e seu parágrafo único, do mesmo Decreto-lei, sendo recorrente o Sr. Procurador junto à Primeira Sr. Procurador junto à Primeira Comissão e Conciliação e Julgamento do Instituto do Açücar e do Alcool.

Considerando que as infrações argilidas nos autos estão provadas e confessadas;

Considerando que os recursos apre-sentados não ilidem a prova dos prova dos

Considerando, entretanto, que não e de se aplicar a correção monetária, visto que as notas apreendidas foram emitidas anteriormente ao Decreto Decreto n.º 58,605-66;

Considerando, ainda, que, tendo sido considerado procedente, o pre-sente auto de infração está no caso de ser arquivado, face ao artigo 13, do Decreto-lei nº 308-67;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Recordo Instituto do Açucar e do Alcool, mitada. em negar provimento ao recurso in-Considerando que a infração, no to-cante a seis (6) Notas de Remessa, consumou-se após a edição do Decre-to-lei número 58.605, de 14 de junho de 1966, que disciplinou a correção monetária dos créditos fiscais do IAA; Considerando que a multa pelas No-considerando que a multa pelas Nogais, devendo o auto ser arquivado, por força do artigo 13 do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1987. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Consellio Deli-Considerando, por outro lado, que o berativo do Instituto do Agúcar e do valor total da infração, com a par-Alcool, aos vinte e um dias do mês cela atualizada, excede o teto anistia-de janeiro do ano de mil novecentos

Em 11 de setembro de 1973. Rodrigo de Queiroz Lima."

Autuada: Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool,

Recorrente, Comisãso de mento.

Processo: AI 26-68 - Estado de São Paulo.

Não constitui infração, quando álcool, está dentro do tolerado por lei.

ACORDÃO Nº 642

Vistos, relatados e discuitdos estes autos em que é autuada Usina Bom mento da multa de Cr\$ 292.026,00 Jesus S.A. — Açúcar e Alcool, sita (duzentos e noventa e dois mil e vintado de São Paulo, por infração aos transferido da região Centro-Sul para arligos 1º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de primeira Comissão de Conciliação e Primeira Comissão de Conciliação e Sala das Sessões do Conselho Deli-1943, sendo Recorrente, ex officio, a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

berativo tem admitido a quebra no volume de alcool, dentro do percentual alegado pela autuada;

Considerando, assim, que é de ser julgado improcedente o auto lavrado; Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em Luna.

negar provimento ao recurso ex Autuada: E. Ma
officio, para o efeito de ser mantido na São Vicente). o acordão recorrido que considerou improcedente o auto de infração, a fim de eximir a autuada de qualquer penalidade. Intime-se, registre-se e de 1057 — Fetado de 850 Paulo de 1057 — Fetado cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos de Jaheiro do ano de fin noveentos e setenta e quatro. — Alvaro Ta-vares Carmo, Presidente. — Iby Arvatti Pedroso, Relator. Fui presente: Rodrigo de Queiros Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL "De acordo.

Pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se o acórdão recor-

Em 26 de outubro de 1973. Rodrigo de Queiros Lima."

Recorrente: Cerealista Principe Li-

Recorrida: Terceira Comissão Conciliação o Julgamento.

Processo: AI 157-73 - Estado de Mi-

Açúcar transferido de uma região produtora para outra sem Considerando que, assim, o procedi-autorização do IAA. Infração ao mento fiscal perdeu o objeto, artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 308, Acordam, por unanimidade, os mem-de 28-6-67. Auto procedente. pros do Conselho Deliberativo do Ins-

ACÓRDÃO N.º 643

Considerando-se que a autuada, na netária quanto às Notas emitidas antretro da Divisão Jurídica, que subs- 109 (cento e nove) partidas de acucar safra 1967-88, deu saída a 828 sacos de teriormente à vigência do Decreto crevo, plenamente. gião Centro-Sul, sem autorização do Instituto do Acúcar e do Alcool, to-talizando essas vendas o valor de Cr\$ 292.026,00;

ol.

Considerande que o fato infringe o disposto no artigo 9.º do Decreto-lei conciliação e Julga 308, de 1967, e que as alegações conti-Conciliação e Julga das no recurso de fis. 24-25 não ilidem o procedimento fiscal;

Considerando tudo mais que dos au-

tos consta, Acordam, por unanimidade, os mem-bros do Conselho Deliberativo do Insa falta encontrada no estoque de tituto do Açucar e do Alcool, em nelimite gar provimento ao recurso voluntário, mantendo-se o acórdão n.º 798 de folhas 20, que, julgando procedente o auto de infração condenou a firma

berativo do Instituto do Açucar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de Considerando que foi lavrado auto faneiro de ano de mil novecentos e de infração contra a Usina Bom setenta e quatro. — Alvaro Tavares Jesus por ter sido encontrada diferença em seus estoques de álcool. Assis de Almeida Pereira, Relator. Considerando que o Conselho Deliberativo tem admitido a quebra no la constante de conselho Deliberativo tem admitido a quebra no la constante de conselho Deliberativo tem admitido a quebra no la constante de conselho Deliberativo tem admitido a quebra no la conselho Deliberativo tem admitido a conselho Deliberativo deliberativo deliberativo deliberativo deliberativo deliberati

Parecer do Dr. Procurador Geral "De acordo,

Pelo não provimento do recurso voluntário, confirmando-se a decisão recorrida.

Em 22-8-73. — Rodrigo de Queiroz Lima.

Autuada: E. Marchesi & Irmão (Usi-

Processo: AI 135-56 e anexo AI 557, de 1957 — Estado de São Paulo.

Liquidado o débito, parceluda-mente, na forma autorizada pela Resolução número 1.232-57, julga-se extinta a ação fiscat. — Recur-so "ex officio" desprovido.

ACORDÃOS Nº 644

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma E. Marchesi & Irmãos, proprietária da Usina São Vicente, sita no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, por infração dos arts. 28 e 45 da Resolução número 1.110-55, da COMEX-do LAA coo part. 148 do Decreto-Indo do IAA, c/c o art. 148 do Decreto-lei 3.855-41, sujeito à sanção cominada no art. 149, do mesmo Decreto-lei, sendo recorrente "ex officio" a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do

Alcool,
Considerando que a autuada, valende-se dos benefícios da Resolução
número 1.232-57, recolheu, oportunamente, as contribuições para os Fundos de Ajustamento de Fretes e Ex-portação e de Compensação de que era devedora;

tituto do Açucar e do Alcool, em negar provimento ao recurso de oficio, cela atualizada, excede o teto anistia- de janeiro do ano de mil novecentos Vistos, relatados e discutidos estes mantendo-se a decisão recorrida que do pelo Decreto-lei 308-67 e pela Lei e setenta e quatro. — Alvaro Tavares autos em que é recorrente a firma Ce- julgou pela extinção da ação fiscal, e, Carmo, Presidente. — Iby Arvatti realista Príncipe Ltda., sita no mu- consequentemente, pelo arquivamento nicípio de Governador Valadares, Es- dos processos, pelas razões invocadas tituto do Asúcar e do Alcal em pelo Parecer de fis. 27 do processo intento de mantendo-se a decisão recorrida que mantendo-se a decisão recorrida que mantendo-se a decisão recorrida que fractivo de setes mantendo-

Parecer do Dr. Procurador Geral "De acordo.

Pelo não provimento do recurso de oficio nos termos do parecer retro da Divisão Juridica.

Em 22-10-73. — Rodrigo de Queiroz

Autuada: Société Sucriére Bio Branco (Usina Rio Branco).

Recorrente: "Ex officio" - Terceira Comissão de Conciliação e Julgamen-

Processo: AI 345-67 - Estado Minas Gerais

> Alcool saido sem pagamento da taxa devida ao IAA. — Auto procedente.

ACORDÃO N.º 6!

listos, relatados e discutivos estes autos em que é Autuada a firma Société Sucrière Rio Branco (Usina Rio Branco) sita no Município de Viscon-de do Rio Branco, Estado de Minas Geue do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 20. inciso III; 21 §§ 1.º e 2.º; 42 e 67, da Lei n.º 4.870-65, c/c os §§ 1.º e 2.º; do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 5.998-43, sendo Recorrente "ex officio" a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Aquicar e Algonal

Considerando que a autuada con- Em 5 de outubro de fessadamente, deu saída a 300 litros go de Queiroz Lima"

de álcool hidratado, na safra 1965-66, mento da taxa de defesa;

Considerando que as alegações apresentadas com a defesa não ilid∋m o procedimento fiscal;

tituto do Acucar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantendo-se o acórdão 706 de fis. 26, que julgou procedente em parte, o auto de infração, para condenar a autuada ao pagamento da multo de 50% incidente sobre o valor de 8.000 litros de álcool, sem prejuízo do recolhimento da taxa devida, excluída a cominação prevista no Decreto-lei n.º 5.998 de 1943, "ex vi" da Lei n.º 4.870-65. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aes vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente. — Francisco de Assis de Almeida Pereira, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GEPAL

"De acordo. Pelo não provimento do recurso de ofício.

Em 5 de outubro de 1972. - Rodri-

em áreas determinadas dos setores ener- tribuição de derivados do petrólco). gético e mineral, em cursos ministrados em várias instituições científicas disseminadas pelo País. Durante o ano de 1973, Edificio-Sede do Ministério, em Brasilia o PLANFAP, deu prossecução aos cursos de Administração Financeira e de 1972, em Convênio específico, visando ao Eficiencia Operativa de Empresas de seu perfeito funcionamento e efetiva se-Energia Elétrica, iniciados no exercício qurança — em perfeita coordenação com anterior, tendo concluído o primeiro em a Secretaria-Geral e o Departamento de junho de 1973, enquanto o segundo o Administração do Ministério. deverá ser em fevereiro de 1974; deu inicio, e concluiu no período, aos cursos tivo e Técnico, de nivel superior, aos de Assistência de Mineração, de Hidro-Orgãos da Administração Direta do Milogia Aplicada, de Economia Energética, nistério — nos setores de economia, conde Economia dos Recursos Minerais, de tabilidade, auditoria, assistência jurídica, Sistemas Elétricos e de Geologia Econô- técnica de administração, engenharia cimica; deu, ainda, início, com término vil e elétrica, biblioteconomia e de seprevisto para 1974, aos cursos de Espe-gurança e informação — que a CAEEB cialização em Prospecção Geoquimica, vinha prestando em cumprimento aos de Especialização em Geofisica de Ex-Termos do Contrato celebrado em 30 de ploração e de Sistemas Elétricos. Nes-outubro de 1970, foi firmado, em 19 de ses cursos, ministrados em Centros de ili-outubro de 1973, um Termo Aditivo ao bada reputação científica, em todo o mesmo, prorrogando-o pelo prazo de 3 País, tais como o Instituto de Admi- anos, a partir de 12 de novembro, donistração da Faculdade de Economia da cumento este publicado no Diário Oficial USP (SP), a Fundação Getúlio Var- da União, de 6 de novembro. Tais sergas (GB), a Fundação Universidade de viços vêm se processando com toda a Brasilia (DF), o Centro de Hidrologia regularidade, em perfeita consonância Aplicada do Instituto de Pesquisas Hi- com o estipulado no referido Contrato e uma tomada de preços, entre firmas dráulicas da UFRS (RS), a Escola Fe- as diretrizes que são dadas à CAEEB construtoras e especializadas, para rea deral de Engenharia de Itajubá (MG), pela Secretaria-Geral do Ministério. lizar as obras, civis e complementares, a Escola de Geologia e Metalurgia da necessárias, as quais foram iniciadas em UFOP (MG) e a Universidade Federal 28 de julho de 1973. Desta forma fo- da Bahia (BA), darar e o exercício de Aviação, que já vinha prestando com ram, concomitantemente, atacadas as 1973, foram diplomades 90 funcionários obras civis, de tonaplenagem, de oavi- do Ministério e Entidades a ele vincula-

> Sr. Ministro das Minas e Energia, sendo à CAEEB atribuída a tarefa de controlar e conservar os arquivos dos projetos e plantas já existentes, complemen-

Os serviços de Processamento de Da-Foi encarregada, de acordo com Con-dos, que já vinham sendo executados nas rada pelo ilustre titular da pasta das março de 1973, de supervisionar a cons-Católica — PUC, do Instituto Brasileiro Minas e Energia, Professor Antonio Dias trução do Edifício-Sede do Departamendo de Informática — IBI e em outros "buvos compromissis, de grande valia e res-fício da PETROBRAS, em Brasilia, pelo Departamento de Processamento de ponsabilidade.

Dados da CAEEB, que iniciou as suas cos e especializados, compreendendo a operações normais, em Brasília, no dia contratação com terceiros, mediante lici. 22 de agosto de 1973 — implantado em tação, para execução das obras e o dependências, especialmente preparadas rida, em 1972, para tal fim, situada em mas. A construção do edificio do da sede do Ministério das Minas e Itaipava, Município de Petrópolis —, DNPM, iniciada em junho, vem se pro- Energia. Estes serviços, como já vinha destinado à reglização de circular. cessando com regularidade e deverá es ocorrendo, desenvolveram-se em termos minários, conferências e cursos de curta tar concluida no prazo estabelecido, isto de análise, programação e operação, paduração, para pessoal de alto nível das é, nos primeiros meses de 1974, enquantra atender às atividades dos Orgãos e entidades vinculadas ao Ministério. No exercício Dorais de caracter de caracter de companyo de la caracter de caracte Depois de consultados os principais fício da PETROBRAS, iniciadas em 26 de 1973 foram usuários do Departamentamente interessados no Centro, objeti-vando precisar o seu perfeito dimensio-plenamente satisfatórias, pela CAEB, soal), o Processamento da Legislação do De acordo com o Convênio firmado Ministério (projeto LEME), a Inspetocom o Ministério, em 1 de outubro de ria-Geral de Finanças e a Divisão de 1973, a CAEEB passou a prestar ser. Segurança e Informações; do Departa- de produção, transmissão e distribuição viços especializados de apoio administra, mento Nacional de Aguas e Energia vido. Superada essa fase e classificados tivo e técnico para realização dos tra- Elétrica — a Divisão de Aguas (peros arquitetos vencedores,, foi, por eles, balhos de desenvolvimento do Projeto furação e composição do arquivo de co- prestação de contas de recursos orça-

Ademais, durante o exercício, a metria e fluviometria) e a Divisão de sem nota de entrega e sem o recolhi- CAEEB deu continuidade às diversas Energia Elétrica e Concessão; do Deatividades que já vinha desempenhando. partamento Nacional da Produção Mi-Assim, proseguiram, sem intermissão, neral — a Divisão de Economia Mineral os relevantes serviços presedos através (controle de exportação e estatistica da do Plano de Formação e Aperfeiçoa- produção mineral), a Divisão de Fomenmento do Pessoal — PLANFAP, no to da Produção Mineral (controle do bros do Conselho Deliberativo do Ins- sentido de melhorar a qualificação do Código de Mineração) e a Divisão de pessoal de nível superior dos quadros Geologia e Mineralogia (projeto de geodas entidades vinculadas ao Ministério, logia — PROSIG); do Conselho Napromovendo o aperfeiçoamento nas suas cional do Petróleo — a Divisão de Plaatividades específicas, e de preparar no nejamento e Coordenação (análise e provos especialistas para suprir deficiências grama do sistema de estatísticas de dis-

Da mesma forma, não sofreram interrupção os trabalhos de Administração do — imputados à CAEEB desde agosto de

Relativamente ao Apoio Administra-

Durante o exercício de 1973, a CAEEB deu seguimento aos serviços de Geofísico Brasil/Alemanha e à DOCEGEO. Manteve e operou, com esquadros de pessoal, 7 aeronaves, sendo 4 aviões e 3 helicopteros. No período, essas aeronaves - 3 baseadas no Rio de Janeiro (GB), 2 em Belo Horizonte (MG) e 2 em Belém (PA), — voaram um total de 2.300 horas, das qua's 745 para a ELETROBRAS, 198 para a CPRM, 706 para o Conven o Georisico Brasil/Alemanha e C51 para a DOCEGEO. Além desses serviços ainda foram prestados a CPFL os de asses. soramento na operação de suas aeronaves, consistindo no controle das atividades operativas do pessoal aeronavegante, de aquisição de peças sobressalentes e acessórios e de ligação com as autoridades do Ministério da Aeronáu-

Em decorrência não só da intensificação dos trabalhos desenvolvidos diretamente pela CAEEB como, também, em virtude da amplitude da assistência prestada às Empresas Clientes, difrante o exercício de 1973, registrou-se um acréscimo sensível nas atividades do Setor Jurídico da Companhia. Além das causas de rotina, muito aumentadas, continuou patrocinando as causas judiciais em que as Empresas Clientes são parte, tanto no Foro do Estado da Guanabara, como perante o Tribunal Federal, em Brasília, quando necessária a sua intervencão.

Os trabalhos de assistência, para regularização de concessões e instalações de energia elétrica — junto ao Governo Federal, e para obtenção, aplicação e tas médias diárias, desde 1930, pluvio mentários da União, destinados às áreas

MINISTÉRIO DAS MINAS EENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

C.G.C. Nº 33.050.022

RELATORIO DA DIRETORIA -1973

Atividade Empresarial

 CAEEB, em sua configuração de Energia - como prestadora de serviços sos edificios que o comporão. técnicos e especializados aos seus órgãos e às entidades a estes ligadas e suas subsidiárias e associadas --, continuam a exercer, sem solução de continuidade, suas atribuições legais e estatutárias.

Mercê da confiança com que foi hon-Leite Junior, durante o exercicio em apreço, à CAEEB foram imputados no-

Assumiu a încumbência de construir o Centro de Estudos e Conferências -CENTRECON, previsto na Lei número 5.833, de 1-12-72 - na área já adquirida, em 1972, para tal fim, situada em destinado à realização de simpósios, se-

Orgãos e Entidades do Ministério, dire- de março, terminaram em 30 de junho, to: do Núcleo Central do Ministério namento, foi instituido um concurso entre projetistas de reconhecida capacidade profissional, com a finalidade de selecionar o ante-projeto a ser desenvolexecutado o projeto arquitetônico com Matriz Branchica Brasileira.

pleto. Uma vez este concluido roi feita mentação, dos sistemas eletricos, de dre das e 55 bolsistas. nagem de águas pluviais, de captação e Igual sequência tiverem os serviços No exercício de 1973, a Companhia distribuição de água potável e de es- de coordenação e direção dos estudos pecialistas, pilotos e mecânicos, dos seus Auxiliar de Empresas Elétricas Brasilei-goto, bem como os projetos de proteção conducentes ao planejamento do conjunto contra incêndio, de urbanização e reflor arquitetônico do Museu da Terra e da sociedade de economia mista diretamente restamento, da área destinada ao Centro, Energia, cuja construção foi sustada, vinculada ao Ministério das Minas e e de decoração dos interiores dos diver- temporariamente, por decisão do Exmo.

> Estes serviços estão se desenvolvendo normalmente, sendo superadas as difipera concluí-los no decorrer do ano de maso com os ainda em fase de exe-

> vênio firmado com o Ministério, em 9 de instalações da Pontificia Universidade to Nacional da Produção Mineral - reaux" de serviços, no Rio e em Bra-DNPM e a adaptação do Anexo do Edi-sília, foram, de forma geral, absorvidos acompanhamento e fiscalização das mes- para tal fim, situadas no andar térreo

pela CAEEB.

Igualmente, confinuaram prestados os serviços ligados a Compras e Importações, relacionados com projetos de geração, transmissão e distribuição, de energia elétrica — tanto perante autorida — revisão e reparos das unidades uma 1744580 de signaturador des do País, como junto às entidades Diesel geradoras da CEA, ne Amapá, da no Escritório Central de Brasília.

CERON, em Porto Velho, e da Em sua sede, na Guanabara, ma Contral de Brasília. os de instalação e manutenção de Unidades Geradoras Diesel.

Neste setor, no exercicio de 1973, merecem ser destacados os seguintes:
— aquisição e importação de mate-

riais e equipamentos para projetos amparados por financiamento do Contrato de Crédito Nº 3.820 do Export-Import Bank of the United States -EXIMBANK, The Chase Manhattan Bank N.A. e The Chase Manhattan Bank - Bahamas, no valor de 87 mi-Ihões de dólares, firmado pela ELETROBRAS - com repasse para a CEMAT e COPEL —, dos quais já foram empenhados 34,5%;

 administração dos Empréstimos Ns. 475/478-BR, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - ... BIRD; no valor de 61,6 milhões de de-Tares, contraídos pelas CPFL, CBEE, CFLMG e CFLP -, dos quais já fo-

ram aplicados 99,45%;

- coordenação, aquisição e importação de materiais e equipamentos, para o Projeto Noroeste, amparado por financiamento dos Empréstimos 203/SF-BR e 14/CD-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de 33 milhões de dólares, e do qual participam a CEMAR, a CEPISA, a . CONEFOR, a COSERN, a SAELPA, a CEAL e a CEEB, já tendo sido aplicado 98% do seu total;

— aquisição, no Pais, de materiais e equipamentos para a Usina Termoelétrica Nº 2 da CEM e serviços de importação, seguro e coordenação do transporte dos materiais e equipamentos adquiridos no exterior para a mesma-

- coordenação dos serviços de importação, seguro e transporte das unidades geradoras a turbina a gás para a Usina Termoelétrica do Bongi, em Recife, da CHESF;

- coordenação dos serviços de importação, reboque, seguro, recebimento e ativação da Usina Termoelétrica Flutu-ante — UTEF, "ELECTRON", rebocada de Bath, Maine, EUA para Salvador, BA — para a CHESF/ ELETROBRAS;

coordenação da construção e compra de equipamentos importados da Barcaça-Tanque "BETEÚ", destinada ao suprimento de combustível para a UTEF "ELECTRON", da CHESF/..... ELETROBRAS:

- elaboração de Normas, Especificações e Padrões Técnicos para CEMAT, CEMAR e CELPE;

- serviços de importação referentes ao Projeto Hidroelétrico de Mascaremas, da ESCELSA;

- gerência do Programa de Expansão do Sistema de Eletrificação do Extremo-Sul do Estado da Bahia, para a COELBA, que compreende a construção de 375 Km de linhas de transmissão e 8 subestações, no valor de 43 milhões de cruzeiros;

cia técnico-administrativa à - assis CEMAT, na ampliação da Usina Hi-droelétrica "Assis Chateaubriand" e expansão dos Sistemas da Companhia;

- conclusão dos serviços de revisão e montagem de quatro unidades geradoras Diesel, da Usina de Porto Velho, da CERON:

moelétrica de 10 MW;

- levantamento de dados do sistema suas múltiplas finaliciades, de Ponto Velho, obtenção de financiamento, compra e importação de duas lhe foram atribuídas, teve que reformu- larial correspondente a 17%. unidades Diesel de 2.500 KW;

CELPA, em Miramar, Coqueiros e San-

- venda das antigas Usinas de Para naguá e Maringá, da COPEL;

- apoio técnico-administrativo e de aquisição e importação de materiais e equipamentos, para a CPRM;

- coordenação, junto à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — CACEX, ao Conselho de Política Aduaneira e às Entidades representativas da indústria nacional, dos problemas de compras e importações relacionados aos projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de concessionária, em geral;

- participação expressiva, com resultados plenamente satisfatórios, no processamento de compras de materiais e equipamentos, no País no exterior, para as Empresas que vêm contratando serviços à CAEEB; as encomendas colocadas no País — representadas por ... 1.378 Ordens de Compra —, totalizaram a importância de Cr. 51.646.990,00, e na indústria estrangeira — com 762 Ordens de Compra —, atingiram o valor de US\$ 5,797,766,00;

as importações processadas — no total de 307 Guias de Importação —, alcançaram US\$ 34,421,522.59, cobrindo os materiais e equipamentos acima mencionados e aqueles cujas compras foram realizadas por outras Empresas;

- a CAEEB continuou prestando serviços de assistência a Empresas Clientes. na celebração de Contratos de serviços. técnicos com terceiros, no controle da prestação desses serviços e no cumurimento de obrigações contratuais.

Aspectos Administrativos

Em virtude do crescente desenvolvimento da Empresa, durante o exercício além de 1.499 exames complementares e

de concessão de Empresas Clientes, con- planejamento para aquisição, pela de 1973, viu-se a CAEEB na contingên-102 hospi tinuaram a ser prestadas normalmente ELETROACRE, de uma Usina Ter- cia de aprimorar os diversos setores de ternação. suns atividades, para melhor atender às

> lar a sua estrutura administrativa e criar – revisão e reparos das unidades uma Divisão de Fiscalização de obras,

> > Em sua sede, na Gnanabara, manteve e conservou, dando o necessário apoio administrativo, as instalações para funcionamento dos seguintes órgãos de Empresas Clientes:

(durante o 1º semestre)

Grupo CAEEB-MECO (Engenharia)

Grupo de Trabalho de Planejamento Energético — GTPE

 Escritórios de representação da ESCELSA e CPE, no Rio de Janeiro. - Diretoria Econômico-Financeira da

CBTN (durante o 1º semestre) - Comitê Coordenador de Operação

Comité Coorder ador de Operação tempore. \$nțerligada da Região Sul, em Curitiba Superintendência do Projeto de Sobradinho, da CHESF.

A administração dos seguros continuou entregue a Firma Especializada,

Com relação à Assistência Médico-Hospitalar para o pessoal da CAEEB, foi mantido o Contrato estabelecido com a Rio-Clinica, com base no convênio firmado com o INPS, o qual foi cumprido satisfatoriamente, tendo as consultas e pequenas intervenções, para os emprega-

planejamento para aquisição, pela de 1973, viu-se a CAEEB na contingên 102 hospitalizações, com 473 dias de in

De acordo com decisão da Justiça ras múltiplas finalidades.

Para fazer face a novas tarefas que dros da CAEEB, teve um aumento sa-

Atividades Econômico-Financeiras

O capital social da CAEEB, no exercicio de 1973, foi elevado, por deliberação das Assembléias Ĝerais Extraordinárias realizadas em 25 de setembro e 20 de novembro, de Cr\$ 7.500.000,00. passando, assim, a Cr\$ 22.500.000,00. Desse aumento resta ser integralizado Grupo MECO-CAEEB (Compras) Cr\$ 816.987,00 até 30 de janeiro de 1974.

— Grupo de Estudos do Rio Parana de resultado do Balanço final demonstra Departamento de Normas e Indústra um lucro, antes do imposto de renda, trias — DENI (durante o 1º semestre) de Cr\$ 7.812.539,41, correspondendo a létrica Coaracy Nunes — PAREDÃO giu a Cr\$ 64.744.941,21.

Desse resultado, a Diretoria é de opinião sejam deduzidas as cifras necessárias para as reservas legal, tecnológica e de manutenção de capital de giro, bem como provisões para eventualidades e pagamento do imposto de renda.

Do saldo, propõe a Diretoria a distribuição de Cr\$ 928.876,95 a título de dividendos de 6%, calculados sobre o capital integralizado até 31 de dezembro de 1973, adotado o critério pro-rata-

Feitas todas essas apropriações, legais ou convenientes, a Assembléia Geral Ordinária disporá dos lucros restantes do ano de 1973, na importância de Cr\$... 5.561.105,78, fixando, face ao disposto estabelecendo-se o critério de sorteio pelo nos artigos 37 e 38 dos Estatutos So-Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, ciais, as percentagens que julgar adepara cobertura dos diversos riscos. A quadas aos empregados e diretores da avaliação dos riscos à segurar, bem como Companhia, permanecendo o saldo final os respectivos montantes de indenização em Lucros Suspensos, para futuro aproe franquia, constituiram parte dos ser-veitamento com os remanescentes Cr\$...
viços prestados pela CAEEB, 2.395.862,33, de 1972.

Os fatos expostos e dados consignados no Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, espelham a situação da Companhia no exercício de 1973,

Neste exercício a Empresa, transformada em sociedade de economia mista dos e seus dependentes, atingido a 4.973, em 1971, prosseguiu adaptando e moldando sua estrutura, de sorte a atender às novas diretrizes e determinações do Ministério das Minas e Energia, sem deixar de prosseguir na prestação de serviços técnicos especializados as Empresas da mesma área governamental.

E' de destacar-se, com inteira justica, o apoio recebido das autoridades públicas, notadamente do Ministério das Minas e Energia, com especial menção do Excelentissimo Senhor Ministro Antonio Dias Leite Júnior e do Sr. Secretário. Geral, Engenheiro Benjamun Mácio Baptista, aos quais cabe esta Empresa creditar muito pelo resultado satisfatos rio do exercício, mercê do apolo e confiança que a ela proporcionaram.

Aos funcionários agradece a Diretoria or esforço e dedicação demonsrados, obreiros que são do progresso e desenvolvimento da Empresa.

A escrituração bem como os respectivos comprovantes foram examinados e certificados pela firma de auditores "Boucinhas, Campos, Coopers & Lyabrand" que os encontrou em perfeita ora

Permanece a Diretoria a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos suplementares. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de

A Diretoria. - Henrique Amaral Penna, Presidente. - Mário Guarita, Diretor. - Rlávio de Souza Castro, Diretor. - José Esmeraldo da Silva, Diretor. - João de Oliveira Castro Vianna Junior, Diretor. — Henrique Edelmiro Miranda, Diretor.

ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS DIRETRIZES E BASES

Lei nº 5.692 - De 11-8-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.170

Preçoi Ces 1.00

A VENDA

Na Guanabara

Av. Rodrigues Alves. I

Agência Is

Ministério da Pazenda

Em Brasilia

Ne sede do D.I.N.

COMPANHIA ALIXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			
NC DONES TET	(C)	Cr\$	Cr\$
DISPONIVEL	•		or of the order
Bens Numerários	0 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	218.900,00	
Depósitos Bancários à Vista:			
No País	11 .873 .872,85 25 .658.19	11.899.531,04	
Bancos — Contas de Terceiros Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	ପୂଜିବ (୨) ମଧ୍ୟ ପ୍ର ବର୍ଷ ଓ ପ୍ର ପର ପର ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ	357.757.42 17.000.000.00	29.476.188,
EALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Estoques - Almoxarifado	0:0 5 B U J U J U J A A A B B A A A A B A	136.754,93	
Créditos:			
Contas a Receber - Clientes	4.826.319.18		
Contas Correntes — Clientes	2.819,223,18		
Serviços Prestados a Faturar	1.844.240,77		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Contas a Receber — Diversas	29.886,53 68.301,18		
Adiantamentos	45.549.90		
Antecipação do Imposto de Renda	43,93		
Depósitos e Cauções	34.500,00	9.668.064,67	9.804.819,
ATIVO CIRCULANTE	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	.0000000000000000000000000000000000000	39.281.008,
MOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico:	,	service of the servic	
Imoveis	5.240.793,70		
Instalações a consessada a cons	70.119,75		
Moveis e Utensilios	662.838,42		
Veiculos o e ocono e en e	512.611,99 439.529,20		
Biblioteca , o cogagagagagagagagagagagagagagagagagagaga	20.155.94	6.946.049,00	
(1-1) Valor da Correção Monetária). ••••••••••••••••••••••••••••••••••••	3.621.062,49	
Valor Corrigido acasacacacacacacacacacacacacacacacacaca	, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	10.567.111,49	
(+) Obras e Serviços em Andamento	୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ୍ଚ	(2.526.356,99) , 7.180.296,32	35.221.050,
Imobilizações Financeiras		A construction of the cons	
		·	• •
Acces e Titulos	- 0.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	671.908.56 182.743,55	854.652,
ATIVO FIXO	0 9 0 0 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.0000000000000000000000000000000000000	16.075.702
ΔΤΙΛΌ ΣΕΛΙ	in the second second		-
ATIVO REAL	ပစ္သည္ကို အေျခ ေတြ ပုတ္ေတြ ေတြ အေျခာက္ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ ေတြ	8 ២០ ប្បាប់ខេត្ត ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១ ១	55.356.710
ESULTADO PENDENTE			
Describes to DOTO			
Depósitos e Cauções	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	399.897,10	,
Debitos em Suspenso	၀ ရိက ထ ထ ထ ထ ထ ထ ထ ထ ထ ထ ထ တုံ့	158.670,49	் கல் கின்
		528.290,27	1.086.857,8
SUBTOTAL . (a) (2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.			EE AAD ECO O
27	நிக விரும்இத் இதிக்கு விக்க விது இது இதிக்கு இது இது இது இது இது இது இது இது இது இத	ର-୦୧୭ ପ୍ରେମ୍ପର ଓ ଅଧ୍ୟ ଦେବ ବ ଓ ହୌର କୁ	56,443,568,8 6,781,095,4
			ئېرىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىنىن
OMPENSAÇÃO -			
	•		e with a second
TOTAL			

PASSIVO

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	Cr\$	Ĉr\$	C r§
Contas Correntes Credoras:		•	
Residentes no País	16.136.708,57,	•	
Residentes no Exterior (US\$ 5,067.99),	31.522.90	16.168.231,47	
Obrigações a Pagar e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		1.394.890,12	
Dépósitos de Terceiros		537.219.80	
Provisão para o Imposto de Renda		203.000,00	[18.303.341.3
2.000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000 000.000	<u>a a u o o a a a a a a e e e e</u>	\$000.000	f Brights chruss
INEXIGIVEL			
TANNA OLI A TSIR		•	
Capital			
Ações Ordinárias			
	15.000.000,00	والانتاء المتنف المنتف	
A emittr : @ @	7.500.000,00	22.500.000,00	
(-) Capital a Integralizar	୍ୟ କାର୍କ୍ତ ପ୍ରଥମ ଓ ୧୯୫୯ ଜଣ ପ୍ରଥମ	(6 816.987.60))	
(=) Capital Realizado		21.683.012.40	
		41.003.V14.4U	
Reserva Legal	587.940.04 957.585,15		
	•		
Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio	415.646.68		
Reserva de Participações	24.130.07		* .
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	5.375.742.00		
Réserva Tecnológica	202.500,00	7.013.543,94	•
Provisão para Eventualidades	450.000,00		
Lucros em Suspenso	GO O US ES SO ES ES	2.395.862,33	31.092.418,67
ESULTADO PENDENTE			and the second second
	*		
Resultado do Exercicio Corrente		6.489.982.73	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	ပြားကြုံသော လက်လက်သော လေး	399.897.10	
Créditos em Suspenso	o .o .o .o .o .o .o .o .e.e.	157.928,96	7.047.808.79
SUBTOTAL 10	000000000000000000000000000000000000000	G G G G G G D G & # # # # # # # #	56,443.568,89
ompensação ·			
draw was son where			
Caução da Diretoria	ရေးမှာ မေးရာက်တဲ့ စည် ရည် ရှိအာ	600.00	
Propostas de Fornecedores Affançadas	ရှိသို့တဲ့ စားလာရ စာစာစေးစားစု ,	1.381.000,00	
Contratos de Seguros	6 G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	4.552.790.59	
Depósitos de Valores Ativos e Passivos	ည်ညလို့လို့ မေရို စေစစ်ချေရှိရေမျာ	304.401.99	
Valores Caucionados	D @ @ D D D D D D D D D	80.061,96	
Diversos	<u>(၈,၄)</u> ထူးထု စုလ မှာဖဲ တွင် <i>စာ</i> ကို	462.240.94	6.781.095.48
FOTAL			63.224.664,33

Reconheçemos a exatidão dos registros do presente Balanço, somando o seu Ativo e Passivo, a importança de Cr\$ 63.224.664.33 sessenta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos e

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Cts Receita de Rrestação de Serviços	Or\$	Cr\$ 64.744.941.21 50.829.594,24
LUCRO BRUTO	o o n a o o o o o o o o o o o o o o o o	13.915.346,97
Despesas Administrativas :	7.464.461,44 486.794,16 327.900,39	8.279.155,99
EUCRO OPERACIONAL . 10 100000000000000000000000000000000	passage control of a sale of the sale of t	5×636,190,98
Rendas não Operacionais	ଗ୍ରିକ୍) ଆମୁର୍ତି ଓ ପି <u>ପ୍ରି</u> ଶ ଖଣ୍ଡ ଫିପ ଡ଼ିକ ଲେଲି.	340307730620
Receita de Investimentos	2.210.054,95	
Despesas não Operacionais	•	
Despesa Financeira	33.706.52	2,176.348,43
LITODO LIOTUDO ANGRES DO INADOSCIO DE DENIGA		P. 040 (600 44)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		7.812.539,41 203.000,00
30 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	'ବାପ ବାର୍ଗ୍ୟର ୭ ଥି ବାସ୍ଟ୍ରୁଥ୍ୟ କାଲାକ୍ର କାଲା '	\$05.000100
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	် ပေါ်သွားစုလည်းမှ သော စု လည်းသည် နေ ရေးမေးကြေးရာက် ရေးကို	7,609,539,41
Saldo do Exercício Anterior	2.515.699,63	•
(191.400.00 71.562.70	2.395.862,33
RESULTADOS A DISTRIBUIR		10.005.401,74
Distribuição:	2 4 2 8 8 8 8 8 9 9 7 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9	20100 1202,1
Reserva Legal	380.476.97 112.500,00	
Provisão para Eventualidades	176,579,71 450,000,00	1.119.556,68
SALDO AO FINAL DESTE EXERCÍCIO		8.885.845.06

Diretores: Henrique Amaral Penna, Presidente. — Mario Guarita. — Flavio de Souza Castro. — José Esmeraldo da Silva. — João de Oliveira Vianna Junior. — Henrique Edelmiro M.randa. Gontador: Itamar Gomes Vianna — Registro C.R.C. nº 26.982 — G B— CPF nº 030633137.

relativas ao exercício de 1973, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo de Resultados. Do exame procedido foi verificada a regularidade das contas apresentadas, razão pela qual este Conselho resolve recomendar à Assembléia Geral dos Srs. Acionistas a aprovação dos documentos em apreço.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1974. - Eduardo Prange, CPF - 001838817 EDUCAÇÃO E CULTURA man, pelo presente instrumento, têm - Fernando Meirelles de Miranda, CPF 002764217 — Joffre Moraes, CPF 049849867.

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Auxiliar de Limina tricas Brasileiras levantado em 31 de dezembro de 1975 c a ...

tração do resultado econômico correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente instituto Nacional do Cinema, no 2º aceitos e, consequentemente, incluiu as andar do edificio, sito à Rua May-provas nos registros contábeis e outros rink Veiga, 28, na Cidade do Rio de Contrato compreendem o processa-

PARECER DO CONSELHO FISCAL financeira da Companhia Auxiliar de Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1974, cadastros da Contratante e manuten-O Conselho Fiscal da Companhia AuEmpresas Elétricas Brasileiras em 31 de — Boucinhas, Campos, Coopers & Lycal Lateria de Companhia AuEmpresas Elétricas Brasileiras em 31 de — Boucinhas, Campos, Coopers & Lycal Lateria de Companhia de Companhia AuEmpresas Elétricas Brasileiras em 31 de — Boucinhas, Campos, Coopers & Lycal Lateria de Companhia tos, aplicados de maneira consistente em 4-FJ. relação ao exercício anterior.

 $(N^{\circ} 4.095 - 28-1-74 - Cr 2.000,00)$

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1974, no Gabinete da Presidência do provas nos registros contabeis e outros rink veiga, 28, na Uidade do Rio de procedimentos de auditoria que julgamos Janeiro, Estado da Guanabara, compenendem o processarios nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico, acima referidos, representam Júnior, e, de outro, a Empresa Sudequadamente a posição patrimonial e perdata S. A. — Processamento de Contrato compreendem o processamento de Contrato compreendem o processamento de processamento de contrato compreendem o processamento de contrato compreendem o processamento de renda por mento mensal dos dados dos Borderos (de cadas Guias de Venda de Ingressos (por mapa estatístico de renda por Padronizados, com as seguintes etapas a serem cumpridas pela Contrato compreendem o processamento de renda por mento mensal dos dados dos Borderos (por me

Dados, com sede à Rua São José, nu-mero 90, 12º andar, daqui por diante denominada Contratada, representada pelo seu Diretor Pieter Maurits Reck-INSTITUTO

NACIONAL DO CINEMA

Contrato de prestação de serviços de processamento de dados dos Borderos e das Guias de Venda de Ingressos Padronizados, celebrado engressos Padronizados, celebrado engressamento de Juntão, de 24 de julho de 1973, realizada em 27 de agosto de 1973, tudo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I

1. Os serviços objeto do presente em 1 via;

1.2 — Elaboração e manutenção atualizada de todos os programas rotinas e fluxos necessários a realiza-

1.3 — Recepção de todos os Bor-

derôs Padronizados em sua sede: 1.4 — Recepção de todas as Guias de Venda de Ingresso Padronizados em sua sede;

1.5 — Conferência do preenchimen-to de todos os dados dos Borderôs Padronizados;

1.6 — Conferência do preenchimento de todos os dados das Guias de Venda de Ingressos Padronizados;

1.7 — Digitação dos dados dos Borderôs Padronizados necessários a**o** processamento:

1.8 — Digitação dos dados Guias de Venda de Ingressos Padronizados, necessários ao processamento;

1.9 - Emissão mensal dos seguintes relatórios: a) ficha analítica de cinema — em

b) ficha analítica de filme - em 2

vias: c) mapa de filme nacional - em 1

d) listagem do cadastro de cinemas - em 6 vias; *e*) relatório da

 j) mapa de renda de filmes nacio-nais para premiação — em 3 vias; i) mapa de renda acumulada de fil-

viaram borderôs em 2 vias; o) relatório da renda dos cinemas

- em 1 via;

p) relatório da renda dos cinemas exibindo filmes nacionais — em 1 via; q) mapa do número de dias de exibição do filme nacional, por cinema - em 4 vias;

r) relatório de controle da compa-

tibilidade entre as Guias de Venda de Ingressos Padronizados e os Borderôs Padronizados — em 3 vias

2. A Contratada obriga-se a substi-

tas cadastro, rotinas e fluxos utilizades no serviço, que passarão a ser de propriedade da Contratante.

4. O número de documentos a serem processados mensalmente com-preendem aproximadamente 65.000 Borderôs Padronizados e 2.000 Guias de Venda de Ingressos Padronizados, podendo, todavia, ultrapassar esses limites.

5. A Contratada obriga-se a fornecer todo o material necessário aos serviços de processamento de dados.

CLAUSULA II

Das Obrigações da Contratante

1. A Contratante obriga-se a prestar todos os esclarecimentos solicita-dos pela Contratada sobre o funcio-namento do atual sistema de Ingressos Padronizados e sobre as normas reguladoras do mercado cinematográ-

2. A Contratante obriga-se a co locar à disposição da Contratada to-dos os cadastros existentes sobre ci-nemas e filmes, para execução de seus

CLAUSULA III

Dos Prazos

1. O prazo de duração do presente Contrato é de dois anos, entendendo-se como tal o tempo necessário ao processamento dos dados relativos a 24 meses, devendo a Contratada estar em condições de iniciar os servi-ços até 60 dias após a assinatura do presente Contrato.

2. A Contratada obriga-se a entre-gar à Contratante todos os relatórios mencionados no item 1.9. da Clausula I, 45 (quarenta e cinco) dias após o término do mês a que se referem os dados processados.

CLAUSULA IV

Do Preço

1. O preço da prestação de todos os serviços citados na Cláusula I é de Cr\$ 0,98 (noventa e oito centavos) por unidade de Borderô processado.

2. O pagamento à Contratada da prestação de serviços de processamento de dados será efetuado mensalmente, no prazo de 15 dias, após o re-cebimento da fatura ou duplicata, mediante atestado de funcionário da Contratante de que os servicos foram executados em perfeita ordem.

CLAUSULA V

Dos Impostos

1. Correrão por conta da Contrataodos os a iais impostos federais estaduais ou municipais, incidentes sobre os serviços

CLAUSULA VI

Da Caução

1. A Contratante reterá, do valor 5.4 — Química Bio-Orgânica, mensal da fatura da Contratada, o 5.5 — Análise Orgânica

percentual de 5% (cinco por cento), no ato do pagamento, até atingir o total exigido, conforme o Edital de Concorrência Pública e de acordo com mes — em 1 via:

mi) mapa de renda bruta e liquida
de filmes estrangeiros — em 3 vias;

n) listagem de cinemas que não en
to comprobatório de tal retenção.

CLAUSULA VII

Das Multas e da Rescisão

1. Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, nos prazos fixa-dos, ficará a Contratada sujeita à multa de 5% (cinco por cento) cal-culado sobre o valor da fatura do mês em que ocorrer a falta, multa esta que será elevada a 10% (dez por cen-té) no caso de reincidência, indepen-dentemente das demais sanções pre-

2. A Contratada obriga-se a substituir qualquer dos relatórios acima mencionados, por outros que se destinem ao mesmo fim, a juizo da Contratante.

3. A Contratada obriga-se, no final do contratada obriga-se, no final do contratada entregar atualizados à Contratante todos os programas, fi
11. acarretará a rescisão do presente tos codestre rotinas e fluxos utiliza-Contrato, sem que cabba à Contratada qualquer direito ou indenização.

CLAUSULA VIII

Das Despesas

I. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, corre-rão à conta da Atividade 2.003-74 Fiscalização da Legislação sobre cinema no Elemento Orçamentário ... dos. 3.1.3.2 — Outros Serviços de Tercei-

ros do Orçamento do INC, sendo Cr\$ b) A composição definitiva da Co-850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil missão Julgadora e o dia da sua inscruzeiros) do orçamento de 1974 e talação para o início do processo do Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) do orçamento de 1975, conforme Empenho INC-DAD 200-n°-48-74.

CLAUSULA IX

Das Disposições Gerais

I. A Contratante reserva-se o direito de, quando da implantação de um novo Sistema de Ingresso Padro-nizado, realizar nova licitação para processamento dos dados de todas as áreas que o novo Sistema vier a abranger, sem que caiba à Contratada qualquer direito ou indenização.

CLAUSULA X

Do Foro

Os Contratantes elegem o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro para di-rimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações constantes no presente Contrato.

Assim, justos e contratados, assinam com as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1974. — Carlos Guimarães de Matos Júnior, Presidente. — Pieter Maurits Reckman, Diretor da Firma Super-data S. A. — Processamento de Da-

Empenho nº 38-74

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO

DA

EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso para docente-livre, na forma excepcional prevista pela Lei nú-mero 5.802-72 do Instituto de Qui-mica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Química, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jorge de Abreu Coutinho, torno público que se acham abertas nesta Secretaria a partir de data da cublionico que se acham apertas nesta Secretaria, a partir da data da publicação deste Edital, até 11 de setombro de 1974, as inscrições para Decente-Livre nos seguintes Departamentos e seus respectivos setores de conhecimento na forma do disposto na Resolução nº 5-72 do Conselho Enitaristário modificada em sessão de Universitário modificada em sessão de 22 de novembro de 1973, no Regimento Geral e na Lei n° 5.802 de 11 de setembro de 1972.

Departamentos e Setores:

1. Departamento de Bioquímica

1.1 — Quimica de Proteínas 1.2 — Enzimologia Geral

1.3 — Metabolismo

2. Departamento de Físico-Química

2.1 — Físico-Química 2.2 — Radioquímica

3. Departamento de Química Analitica

3.1 — Química Analítica Qualitativa

3.2 - Química Analítica Quantitativa,

- Análise Instrumental

4. Departamento de Química Geral

4.1 — Química Geral 4.2 — Química Inorgâ

5. Departamento de Química Orga-

- Quimica Orgânica Teórica

5.2 — Sinteses Orgânicas 5.3 — Quimica Orgânica de Folf-

meros

I - Da Inscrição

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte de-cumentação:

a) prova de que o candidato é poitador do título de Doutor ou que satisfaz as condições especiais lixadas na Lei nº 5.802, de 11-9-72 — 5. (cinco) anos ininterruptos de magistério superior designado na forma regi-mental, em estabelecimento reconhecido, ou 10 (dez) anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente, completados até 12 de fevereiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove);

b) declaração especificando o De-partamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;

c) 15 (quinze) exemplares, impressos ou mimeografados, de tese, inc-

sos ou mimeografados, de tese, incdita, especialmente escrita para o
concurso, ou de trabalho já publicado,
de sua exclusiva autoria, indicado
pelo candidato, desde que não tenha
sido ainda objeto de julgamento em
concurso de magistério ou em curso
de Mestrado ou Doutorado;
d) memorial (original e 5 (cinco)
cónias) contendo a relação de seus

cópias) contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuídas pelo proprio candidato. A cada exemplar do memorial devem ser anexados comprovantes:

e) diploma profissional ou científico de Instituição onde se ministre disciplina do setor de conhecimento a cujo concurso se propõe;

f) prova de idoneidade moral;
g) prova de samidade física e

mental:

h) pagamento da taxa de inscrição

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Unidade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição ondicional.

II - Da Comissão Julgadora

a) A Congregação do Instituto de Quimica, na forma regimental, escolherá os 5 (cinco) membros que com- (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos porão a Comissão Julgadora do cor- de duração, em sessão pública, perante icurso.

talação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com a antecedência minima de 30 (trinta) dias, mediante edital publicado no Boletim da U.F.R.J.

III - Do Concurso

São provas obrigatórias para o concurso de Livre-Docência as seguintes:

a) Prova de titulos:

b) Prova escrita;

c) Prova prática;

d) Prova didática; e) Defesa de tese.

Da Prova de Titulos

Constituem titulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora dentre

outros, os seguintes: a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmi~

b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realize o concurso;

atividades didáticas em nivel

superior;
d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional.

Da Prova Escrita

a) Será organizada pela Comissão Julgadora uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos extraídos dos programas setoriais elaborados pelos Depa**r-**

tamentos,
b) Da lista será sorteado um único
ponto para todos os candidatos. Após o sorteio, serão concedidos aos candidatos, 30 (trinta) minutos para consulta a textos impressos.

c) A critério da Comissão Juiga-

dora a prova escrita terá a duração máxima de 6 (seis) horas. d) Será feita a leitura da prova

escrita, em sessão pública, peloscan-didato, acompanhado por um membro da Comissão Julgadora.

Da Prova Prática

a) Os assuntos da prova prática extraídos dos programas setoriais elaborados pelos Departamentos, cons-tarão de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julga-dora, na ocasião da mesma e com qual os candidatos se tenham decla-rado de acordo. Dessa lista será sor-teado um ponto.

A prova prática constará da resolução de questões propostas seb o ponto sorteado, de modo a permitir aos candidatos demonstrar siracínio na solução de problemas e no ratamento de dados experimentais.

b) A prova prática será realizada, normalmente, em uma sessão de 4 (quatro) a 8 (oito) horas, a ecitério da Cemissão Julgadora, incluído neste prazo, a apresentação do relatório da prova.

c) Aos membros da Congregação do Instituto de Química, será facultado assistir a realização da prova prática.
 d) A critério da Comissão Julga-

dora, será facultado aos candidatos a consulta a textos impressos e tabelas.

Da Prova Didática

a) Os assuntos da prova didática, extraídos dos programas setoriais ela-borados pelos Departamentos, consta-rão de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

b) Para cada candidato sera sorteado um ponto diferente. Quando houver mais de um candidato, os pontos da prova didática serão serteados em intervalos sucessivos de uma

c) A realização da prova didatica ocorrera 24 (vinte e quatro) horas

após o sorteio do ponto,
d) A prova didática consistirá em
aula, ministrada em alto nível, de 50 a Comissão Julgadora.

Da Defesa de Tese

a) A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão

em sessão pública, perante a Comasao Julgadora.

b) Cada examinador disport de, no máximo. 30 (trinta) minutos para fazer a apreciação da tese e cara arguir o candidato, que disport de, arguir o candidato, que disport de, no máximo. 30 (trinta) minutos para la fazer de Janeiro, 29 de janeiro de 1974. — José Lopes de Oliveira, Presidente

IV — Do Julgamento

a) No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto dos titulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em redula assinada, que será fechada e guarouda em envolucro opaco até a apureção.

b) Terminadas as provas, promierse-a à verificação dos que foram habilitados fezendo-se a apuração das notas.

c) Serão habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos exa-minadores a média mínima de 7,50

V — Dos Programas

oonstante dos programas setoriais cla-constante dos programas setoriais cla-horados pelos Departamentos e se cial, Asa Norte, Rua Dois, quarto an-encontram à disposição dos candida-dar (Edificio PETROBRAS), em Bra-constante dos programas setoriais cla-dar (Edificio PETROBRAS), em Bra-constante dos programas setoriais cla-para de la constante dos programas setoriais cla-constante dos programas setoriais cla-dar (Edificio PETROBRAS), em Bra-constante dos programas setoriais cla-para de la constante dos programas constante de la constante do programa de la constante de tos na Secretaria do Instituto de Qui-mica, Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Cidade Universitária, e) apraciação do Relatório da Di-Bloco A, 5º andar, de 2º a 6º feira, de 9:00 às 15:00 horas. — Nancy Sodré Pacheco, Secretária, matricula nº 2,062.298,

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Prâmio Conselheiro Angelo Mário Corne

O Instituto de Resseguros do Brasil leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, no decorrer deste ano, o II Concurso para atribuição do "Frêmio Conselheiro Angelo Mário Gerne". No valor total de Cr\$ 35.000,00.

O prêmio em epigrafe fol instituido em 1972, para ser conferido anual-mente aos melhores trabalhos técnitos sobre serviços de operações que possam ser utilizados generalizada-mente pelo mercado de seguros do país, inclusive pelo Instituto de Res-seguros do Brasil, desde que, neste caso, tenham reflexos sobre operações e serviços do mercado relacionados com o resseguro.

a) es trabalhos versarão sobre o tema: "Desenvolvimento do Seguro de Pessoas" — Vida e Acidentes Pessoais;

b) deverão ser inéditos, escritos em lingua portuguesa, datilografados em 3 vias — tamanho minimo 50 (cinquenta) laudas oficio — e apresentados sob pseudônimo;

(i) separadamente, em envelope fechado, sobrescrito com o titulo do trabalho e o pseudônimo do concorrente, o autor se identificara com o nome e endereço;

d) os originais deverão ser encaminhados à Assessoria de Relações Mário Penna Bhering, Presidente, Públicas do IRB — Avenida Mare- (Dias: 4, 5 e 6-2-74). chal Câmara, número 171 — sala 803 · Rio de Janeiro — GB, até o dia

30 de jupho do corrente ano; e) julgará os trabalhos uma Comissão de três membros espacialmente convidados pelo Presidente do IRB; f) aos drabbihos classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão conferidos premios nos valores de Cr\$ 20,000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 5.000,00, respec-

(Oficio n.º 33-74).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

(Sociedade de capital aberto)/ C. G. C. nº 00001180 assembléia geral Opdināgia

Primeira Convocação

Ficam convidados es Senheres Acfo-V — Dos Programas

As provas didática e escrita e prática, serão realizades sobre matéria to de la la descrita de la descrit

> retoria, do Balanço Geral, da Demons-tração da Conta de Lucros e Perdas da aplicação dos lucros apresentados em 1973 e do cumprimento dos arti-gos 36 e 41 dos Estatutos, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício de

b) apreciação do teor da Delibera do Conselho de Administração, dem como das Resoluções nº 821-73, de 10 de novembro de mesmo ano. da Diretorio Exaculta: toria Executiva;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1974;

d) fixação dos honorários dos mem-bros da Diretoria Executiva, do Con-selho de Administração e do Conselho Fiscal.

Brasília, 4 de fevereiro de 1974. -Mario Penna Bhering, Presidente. (Dias: 4, 5 e 6-2-74). (Nº 514-B — 30.1.74 — Cr\$ 120,00)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINIPIS

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião de Assembiéia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1974, às 11 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edificio PETROBRAS), ein Brasilia, Distrito Pederal, a film de de-No corrente ano, o concurso estara andar (Edificio PETROBRAS), em aberto a todos os militantes do meio segurador e se desenvolvera dentro de liberar sobre o pedido de aumento do das seguintes condições:

| Martoral, Asa Norte, mas Dois, quarto andar (Edificio PETROBRAS), em Brasilia, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre o pedido de aumento do capital social de Cr\$ 8.817.000.000,00 captial social de Cr\$ 8.817.000.000,00 (oito bilhões, oitocentos e dezessete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.832.000.000,00 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), mediante a conversão, em ações preferenciais classe "B" de obrigações da emissão de 1971 das séries X. V e Z, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), através de sorteio entre os titulos em circulação na data da Assembléia, nos termos do Decreto nº 72.963. de 19 de outubro de 1973.

Brasilia, 4 de fevereiro de

(Dias: 4, 5 e 6-2-74). (N° 513-B - 30.1.74 - Cr\$ 72,00)

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição des Senhores Acionistas, na sede social da Compa-nhia, na Avenida Rio Branco n.º 135 - 14.º pavimento, nesta cidade os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setem-

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1974 — Pela Diretoria: Henrique Amaral Penna, Presidente.

Dias: 1, 4 e 5.2.74.

(N.º 3.833 - 24.1.74 - Cis 45,00).

COMPANHIA DE PESQUISA DE REGURSOS MINERAIS -- CPRW

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senho-res Acionistas da Companhia de Pes-quisa de Recursos Minerais — CPRM, Na sede da Companhia, no Conjunto Naviona Brasilia, san 5.024, em Bra-silia-DF os documentos a que se re-fere o artigo 99 do Decreto-lei nú-mero 2.027, de 26 de setembro de 1940.

Brasilia, 31 de janeiro de 1974. Ronaldo Moreira da Rocha, Presidente,

(N.º 556-B — 31.01.74 — Cr\$ 27,00) (Dias: 1, 4-e 5-2-74).

MINISTERIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Comissão de Concorrência de Servigos e Obras

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2-74

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras — CCSO, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, torna público, que às 15 horas do dia 26 de março de 1974, fará realizar na sede do DNOS, uma Concorrência para fornecimento de 2.700 unidades de gabiões tipo "MAR", de diversas dimensões e destinados às obras de drenagem e defesa contra inundações da Bacia do Rio Meriti — GB/RJ,

As firmas interessadas poderão adquirir o Edital e a Especificação cão do imposto deverão apresentar seus pedidos de guia (modelo 34/18 de contocalizado no 10° andar da sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas I, II e III deste Comunicado; DNOS, à Avenida Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — Francisco José Teixeira Machado, Responsavel pela Presidência da CCSO.

BANCO DO BRASILS.A. CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 466

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 1.586, de 8.2.73, e 1963, de 13.12.73, da Comisão Executiva do Conselho de Política de Política publicadas properties problemas Aduaneira, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro e de 15.1.74, torna público o seguinte:

I — os interessados na importação de zinco em bruto, de qualquer tipo ou pureza, compreendido nas subposições 79.01.01 e 79.01.02 da Tarifa Aduaneira do Brasil (T.A.B.), com a redução do imposto para 3% "ad valorem", deverão apresentar seus pedidos de guia (modelo 34/18) no Sator CACEX das agencias deste Banco, até 27.2.75. devidamente instruídos e acompanhados dos comprovantes de compra e/ou encomenda do produto similar brasileiro, em proporção não inferior a 40% (quarenta por cento) da quantidade por importar;

II — a prova de compra será efetuada através dos originais das faturas e notas fiscais (primeiras vias), emi-tidas pelos produtores mencionados noitem IV deste Comunicado, as quais terão validade pelo período de 6 (seis) meses anteriores à apresentação do

III — a comprovação de encomenda será feita por fatura "pro forma", emitida por qualquer das empresas produtoras adiante mencionadas, correspondente à quantidade que será fornecida, exclusivamente para consumo próprio, no periodo de 6 (seis) meses, devendo os interessados anexar carta comprometendo-se a apresentar os originais das faturas e notas fiscais (primeiras vias) relativas às entregas do produto brasileiro, dentro do prazo mencionado na fatura "pro forma";

IV — são as seguintes as empresas produtores habilitadas a fornecer os comprovantes de compra ou de encomenda do zinco em bruto brasileiro;

- Companhia Mercantil e Industrial

Avenida Nilo Peganha, 12, 12, andar, Rio de Janeiro (GB),

— Companhia Mineira de Metais Rus Goltacazes, 43, 3° andar, Belo Horizonte (MG)

V — para usufruirem da redução da aliquota "ad valorem" para 7%, na importação de zinco em bruto do tipo "Special High Grade", purso de 29,59%, com dispensa da prova de compra e/ou encomenda de produto brasileiro, os interessades deverão comprovar. perante esta Carteira, ser imprescindível, por motivos tecnológicos, o emprego desse tipo le zinco em suas atividades industriais. Em tais casos as guias de racoração serão emitidas exclusivamente para o zinco destinado a consumo próprio e em quantidades correspondentes às necessidades se-mestrais, devidamente comprovadas;

VI — os interessados na importação de zinco em bruto, de qualquer tipo ou 6^a Diretoria Regional de Saneamento 79.01.01 e 79.01.02 da T.A.B., originária de Paises Membros da Associação As firmas interessadas rodevão de Control Membros da Associação Latino-Americana de Livre Control Membros da Associação de Control de Control

> VII — fica cancelado o Comunicado nº 409, de 20.3.73, desta Corteira.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1974. — Benedicto Fancaca Moreira, Dire-tor; Francisco de Assis Martins Costa, Chele do Departamento-Geral de Importação

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL